



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 05/2017

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 06 DE MARÇO DE 2017

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE MARÇO DE 2017



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 06/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS EM CLUBES, ACADEMIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR KLEBER TUXEN CARNEIRO AZEVEDO.

PROJETO DE LEI N. 07/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÃO EM POSTOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS DE PLACA COM O VALOR PERCENTUAL DO LITRO DO ÁLCOOL/ETANOL EM RELAÇÃO AO VALOR DA GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI N. 08/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ESTABELECE DESCONTO DE 100% (CEM POR CENTO) NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS IMÓVEIS EM QUE ESTEJAM INSTALADAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS QUE PRESTEM ATENDIMENTO AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E/OU ATROPELADOS.

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 06 de março o debate em atendimento ao requerimento n. 03/2017 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, sobre questões relacionadas à ordem no trânsito nas imediações do supermercado Pague Menos.

Recebemos do Ministério da Educação 01 (um) comunicado n. CM00676/2017 informado sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 67/2017** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a retirada de entulho localizado na Rua José Carlos de Oliveira, ao lado do número 153, no Jardim Marajoara.
2. **N. 68/2017** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a retirada de entulho localizado na Rua Vicente Lemma, ao lado do Parquinho, no Jardim Marajoara.
3. **N. 69/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de pintura de solo e colocação de placas para disciplinar as ruas do Residencial Jequitibás, conforme especifica.
4. **N. 70/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombadas e realização de melhorias no trânsito na avenida que especifica.
5. **N. 71/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Dos Alecrins, esquina com a Rua Maria Aparecida Guimaraes Jirschik, no Jardim Altos do Klavin.
6. **N. 72/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza do passeio público que se encontra com mato alto situado na Rua João Bolzan, no Jardim Planalto.
7. **N. 73/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a manutenção urgente do corrimão da ponte do Jardim Triunfo, que liga o Jardim São Jorge aos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima e Triunfo.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 1º DE MARÇO DE 2017
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA

06 DE MARÇO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2017.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua quarta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2017. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar de Souza Muniz Rodrigues proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador TIAGO LOBO, INDICAÇÃO N. 56/2017** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a limpeza e manutenção em frente à rua Celeste Cerezer Paulão do Bairro Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 57/2017** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a limpeza e manutenção da Avenida Guadalajara. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 58/2017** que indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Ângelo Cocato esquina com rua Joaquim Carlos de Oliveira próximo do nº 1.564, no Jardim Montes das Oliveiras para que proceda a limpeza do local. **INDICAÇÃO N. 59/2017** que indica ao Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos baldios situado na Rua Ângelo Cocato na altura dos números 1564 e 1593, no Jardim Montes das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 60/2017** que indica a limpeza da área pública situada na esquina da Rua José Assad Sallum, esquina com a Rua Joaquim C. de Oliveira, na Vila dos Idosos. **INDICAÇÃO N. 61/2017** que indica a limpeza do passeio público e a poda das árvores situado na Rua Valter Pereira Diniz. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 62/2017** que indica ao Poder Executivo a limpeza de área pública localizada em frente ao número 287, na Rua dos Ypes, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 63/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvore localizada na Rua Bento Toledo Rodoval, em frente ao número 465, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 64/2017** que indica ao Poder Executivo notificar a empresa responsável por prestar serviço de telefonia ao município por descumprir a Lei n. 3.066/2016. **INDICAÇÃO N. 65/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de lavagem e implantação de uma "canaleta de escoamento de água" na Rua José Carlos de Oliveira, esquina com a Rua João Carlos Pedrosa no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 66/2017** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua José Carlos de Oliveira, no Jardim Marajoara, em toda sua extensão (*faixa 01*). **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA DERLI APARECIDA VILAS LONGHINI.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 27/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 04*). Na sequência, os vereadores TIAGO LOBO (*faixa 05*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 06*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 07*), ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA (*faixa 08*) e VAGNER BARILON (*faixa 09*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 22/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de Certidão Negativa de Débitos desde meados do ano de 2016. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, TIAGO LOBO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 23/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP. É colocado em discussão, a vereadora



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH requer a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 33/2017** de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização da obra na Rua Antonio de Oliveira, ao lado da Empresa Indarma. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 34/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, convoca o Secretário de Governo e o engenheiro Erik Ortolano e convida os representantes das empresas abaixo especificadas, para prestar informações sobre as ações desenvolvidas em cumprimento à Lei n. 3.066, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre a observância da norma técnica NBR 15.688 e suas atualizações na instalação e manutenção das redes aéreas de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 35/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas para conter a erosão na Avenida Carlos Botelho, na altura da ponte da linha férrea da Rua Goiânia com a Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 36/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o fornecimento de transporte aos alunos da Etec. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, VAGNER BARILON, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e TIAGO LOBO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 37/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre exames realizados pelo Hospital Municipal - Ultrassom. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursam. O vereador VAGNER BARILON requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 38/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita, para fins de fiscalização e informações Ônibus Transporte Escolar sendo usado na Secretaria da Saúde. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursam. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 39/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências para revitalizar o Parque Ecológico Isidoro Bordon. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, TIAGO LOBO, CARLA FURINI DE LUCENA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado à Fase do Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 40/2017 a n. 150/2017 e das moções n. 01/2017 a n. 14/2017 e n. 17/2017 a n. 20/2017, bem como o uso da Tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 06 de março de 2017. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 19*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE MARÇO DE 2017



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 26/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre profissional Farmacêutico da Vigilância Sanitária.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) nomes dos profissionais farmacêuticos responsáveis pela fiscalização sanitária; b) quais setores que estação lotados os profissionais; c) são profissionais concursados ou outro tipo de contratação; d) cópia das planilhas de fiscalizações realizadas no período do ano de 2016 nas farmácias e indústrias do município e cópia das autuações realizadas.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 28/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia de todos os Contratos de Locação de Imóveis em 2015 e 2016 realizados pela Administração.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia de todos os contratos de locação de imóveis, aditivos e anexos firmados pela administração municipal no ano de 2015 e 2016.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 30/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aquisição dos remédios da Secretaria de Saúde e nome dos responsáveis pelo controle de 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando matéria veiculada na mídia sobre a entrega de 7,7 milhões de medicamentos pela Secretaria de Saúde do Município em 2016, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) nome do responsável pelo recebimento, a1) nome do responsável pela distribuição interna da Farmácia Central e Unidades de Saúde e a2) nome do responsável pela distribuição dos remédios aos munícipes; b) cópias de todas as notas fiscais de compra dos remédios; c) planilha com nome dos médicos e relação dos remédios prescritos pelos mesmos e suas respectivas quantidades; d) cópia do balanço da farmácia central datada de 31/12/2015 e 31/12/2016; e) valor total gasto na compra de remédios nos anos de 2016 e 2015.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 31/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do estabelecimento Bambu Dance.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) situação cadastral do estabelecimento Bambu Dance situado na Avenida Eddy de Freitas Crisciuma (ao lado do Condomínio Primavera); b) cópia de alvará de funcionamento; c) horário de funcionamento; d) cópia de possíveis autuações por reclamações de barulho.

Nova Odessa, 09 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 40/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre transferências dos pacientes com problemas psiquiátricos internados no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando relatos de funcionários do setor público de saúde, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) onde são encaminhados os pacientes com problemas psiquiátricos internados no Hospital Municipal?; b) existe convênio com alguma entidade especializada para receber esses pacientes? Se positiva a resposta qual entidade; c) no ano de 2016 qual a quantidade de pacientes com problemas psiquiátricos foram internados no Hospital e, qual o período que ficaram internados em Nova Odessa; d) se houve transferência para onde foram encaminhados?

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH

REQUERIMENTO N. 41/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o roteiro da linha de ônibus urbano no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) encaminhar o roteiro da linha de ônibus urbano e seus respectivos pontos de parada (acesso aos usuários); b) destacar quais os pontos de parada tem cobertura para proteção do sol e chuva; c) respectivos dias e horários de saída e chegada das linhas.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 42/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as multas de trânsito sofridas por funcionários públicos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação de multas de trânsito sofridas por funcionários públicos no ano de 2016 e os respectivos destinos da viagem; b) relação dos veículos com as devidas placas e nome dos motoristas autuados; c) quais são as providências da administração junto aos infratores; d) a administração pagou multas de trânsito para motoristas terceirizados?

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 43/2017

Assunto: Solicita informações da gerência do Banco do Brasil sobre a quantidade de clientes novos na agência nº 1513-X, com o advento do fechamento da agência situada na Rua Duque de Caxias, bem como, a quantidade de novos funcionários e quantos caixas funcionam permanentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o Banco do Brasil fechou mais de 300 agências bancárias em todo o Brasil, tendo em vista ainda, que uma dessas agências fechadas, foi a agência de Nova Odessa, localizada na Rua Duque de Caxias, tendo em vista também, que os consumidores tem enfrentado grandes filas para serem atendidos na agência nº 1513-X, localizada na Rua Aristeu Valente, para a qual foram transferidas suas respectivas contas, percebe-se que o banco não tem comportado o atendimento de toda a demanda.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de requerimento à gerência do Banco do Brasil, postulando informações sobre a quantidade de clientes novos na agência nº 1513-X, com o advento do fechamento da agência situada na Rua Duque de Caxias, bem como, a quantidade de novos funcionários e quantos caixas funcionam permanentemente.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 44/2017

Assunto: Solicita informações da Caixa Econômica Federal, sobre o processo licitatório para implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início da legislatura passada, o vereador subscritor vem realizando gestões junto à Caixa Econômica Federal e à Prefeitura Municipal, voltadas à implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada. Nesse sentido, foram apresentados os requerimentos n. 291/2013, n. 785/2013, n. 692/2014, n. 02/2015 e n. 368/2016.

Foram realizados, ainda, dois debates sobre o assunto com a presença de comerciantes, moradores da região e representantes dos órgãos públicos envolvidos (requerimentos n. 602/2015 e n. 404/2016).

Registre-se que a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que a região formada pelos bairros Jardim Alvorada e Jardim Capuava foi a que mais se desenvolveu nesses últimos anos, contando com um grande número de moradores, que aumentou expressivamente com a implantação dos loteamentos Jardim Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras e Residencial das Árvores.

Ademais, trata-se de uma área distante da região central, ocasionando a necessidade de instalação de determinados serviços na própria região, para melhor atender a população ali existente.

Por outro lado, em todas as oportunidades nos foi informado que a implantação pleiteada encontrava-se em processo licitatório por parte da instituição financeira e que o município estava próximo da realização do referido processo, sendo que Nova Odessa receberia a autorização em breve, porém sem uma data específica.

Todavia, na última manifestação oficial da Caixa Econômica Federal sobre o assunto, datada de 8 de outubro de 2015 (Ofício n. 193/2015/SR Campinas/SP), nos foi informado que a Caixa estava sensível à necessidade de atendimento bancário à população do Jardim Alvorada, mas que naquele momento estavam impedidos de licitar novas unidades lotéricas em virtude dos processos que foram deflagrados por determinação do TCU para as unidades antigas, não licitadas anteriormente.

Informaram, ainda, que também estava suspenso o projeto de expansão da rede CAIXA, através de instalação de novas agências.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Caixa Econômica Federal, postulando informações sobre a retomada das ações voltadas à implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 45/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Administração e o responsável pela Diretoria de Habitação, e convida o gerente da Caixa Econômica Federal e os síndicos do Residencial das Árvores, para debater sobre as denúncias de comercialização dos imóveis no Residencial das Árvores (venda, locação e cessão de apartamentos).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as várias denúncias sobre possíveis vendas, locações e cessões de unidades habitacionais do Residencial das Árvores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Administração e o responsável pela Diretoria de Habitação, para debater sobre o assunto, no próximo dia 20 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício ao gerente da Caixa Econômica Federal e aos síndicos do Residencial das Árvores, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 46/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cronograma de Campanha de Desbaratização e Desratização do município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEIRO** ao Chefe do Poder Executivo que se digne, através dos setores competentes, o informe sobre o cronograma de serviço de Campanha de Desbaratização e Desratização do município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 47/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Governo e convida os representantes dos moradores do Vale dos Lírios, conforme abaixo especificado, para debater sobre a presença de animais nas ruas e a implantação de diversas melhorias no referido bairro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Vale dos Lírios, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, para debater sobre a presença de vários animais soltos nas ruas e a implantação de diversas melhorias no referido bairro, no próximo dia 27 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício às munícipes Vanice Polido e Iolanda P. Nazario (Rua Sebastião Lanzoni, 61, Vale dos Lírios), para participar do debate em questão.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 48/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de “monitor escolar”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 5 de janeiro do corrente ano, o *site* G1 divulgou matéria intitulada “*Por descumprir TAC, Nova Odessa deve pagar multa de R\$ 10 milhões*”. A matéria informa que a Prefeitura foi penalizada por terceirizar profissionais do transporte escolar.

A matéria informa, ainda, que, segundo a Promotoria de Justiça, no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 2006, com o Ministério Público do Trabalho, a administração se comprometeu a contratar servidores mediante aprovação em concurso público, mas realizou admissão de monitores terceirizados para o transporte escolar municipal, em 2014.

Por outro lado, em 2015, esta Câmara Municipal aprovou projeto de lei criando 17 (dezessete) empregos públicos de Monitor Escolar (Lei n. 2.983, de 18 de setembro de 2015). Em 9 de outubro do mesmo ano, foi aberto o Concurso Público n. 01/15 para o preenchimento dessas vagas.

Conforme os editais de convocação disponíveis no *site* da Prefeitura Municipal, em abril de 2016 foram atribuídas três (03) vagas e, em maio do mesmo ano, houve a atribuição de mais uma (01) vaga para o emprego público em questão.

São essas as informações que dispomos até o momento sobre o assunto.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a contratação de “monitores escolar”, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos monitores foram contratados até a presente data, mediante concurso público?

b) Onde esses profissionais estão atuando?

c) Como tem sido feito o atendimento nas escolas que ainda não possuem esses profissionais?

d) Há data definida para a convocação dos demais aprovados no concurso público para o preenchimento das vagas remanescentes de monitor escolar? Na afirmativa, enviar cronograma de contratação. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.

e) Quais as medidas adotadas em relação à multa de R\$ 10,2 milhões, decorrente do TAC firmado com o Ministério Público do Trabalho?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 49/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado a criação de uma equipe específica para a melhorias em estradas rurais e loteamentos de chácaras existentes no município.

Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes de loteamentos de chácaras, por motoristas e proprietários de áreas rurais onde relataram a necessidade de execução de obras em trechos rurais para sua recuperação e conservação.

Tal pedido visa melhorar as estradas vicinais que beneficiam as comunidades rurais, o escoamento da produção agrícola e o acesso dos moradores.

Em atendimento à solicitação dos moradores dos loteamentos de chácaras e áreas rurais do município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a criação de uma equipe específica para as melhorias em estradas rurais e loteamentos de chácaras existentes no município.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 50/2017

Assunto: Solicito a Prefeitura Municipal de Nova Odessa a relação dos suplentes convocados no 2º semestre de 2016 do empreendimento Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as fiscalizações da Caixa Econômica Federal e do município ocorridas no final de 2016 no empreendimento Residencial das Árvores no Programa Minha Casa Minha Vida, solicito a relação dos suplentes convocados do 2º semestre de 2016 e sequencia dos demais suplentes.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Prefeitura Municipal de Nova Odessa solicitando a lista.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 51/2017

Assunto: Solicito informação quanto ao cálculo do IPTU do Residencial das Árvores e alteração na forma de cobrança do mesmo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita informação quanto ao cálculo do IPTU do Residencial das Árvores e quer saber se a cobrança não poderia ser realizada de maneira progressiva conforme explicado abaixo, pois trata-se de Habitação de Interesse Social:

- 1º ano – 25%
- 2º ano – 50%
- 3º ano – 75%
- 4º ano – 100%

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito para que realize os estudos necessários e repasse as informações devidas sobre o cálculo do IPTU do Residencial das Árvores.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 52/2017

Assunto: Solicito esclarecimentos quanto a limpeza e manutenção do sistema de galerias pluviais do município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento do Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o sistema de galerias pluviais de Nova Odessa.

- A) O serviço foi contratado?
- B) Existe plano de ação ou planejamento de execução deste serviço?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 53/2017

Assunto: Solicito esclarecimentos quanto a manutenção da Estrada Eduardo Karklis.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos quanto a manutenção da Estrada Eduardo Karklis que é o principal acesso ao Condomínio Cerejeiras que está em péssimas condições, conforme **fotos em anexo**.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que informe:

- A) A manutenção se encontra no cronograma da Prefeitura?
- B) Quando a manutenção será realizada?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 54/2017

Assunto: Solicito a realização de estudo da implantação de novo sistema de coleta de lixo (lixeria subterrânea), conforme projeto implantado na cidade Paulínia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita a implantação de novo sistema de coleta de lixo (lixeria subterrânea) na cidade de Nova Odessa, visando melhorar questão ambiental, proteção do sistema de drenagem de água e condições urbanísticas da cidade mantendo-a limpa e reduzindo os custos da coleta de lixo.

Conforme matéria divulgada no jornal Hora Um da Globo, conforme vídeo em anexo destacou-se o projeto de novas lixeiras subterrâneas na cidade Paulínia, as lixeiras ficam a 02 metros do nível da calçada e as mesmas estão separadas como lixo orgânico e reciclável que são separadas por cada container subterrâneo que possui a capacidade de armazenamento de 700 quilos de lixo para cada uma. Com esse projeto a necessidade de retirada de lixo no local cairá para 02 vezes por semana, reduzindo os custos com a coleta de lixo em determinados pontos da cidade.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito para que realize os estudos necessários para a implantação do novo sistema de coleta de lixo em nossa cidade.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 55/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o índice de aumento do IPTU 2017 e isenções.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o índice de aumento do IPTU de 2017; b) enviar cópia dos nomes de pessoas físicas e jurídicas que tiveram isenção de IPTU nos últimos quatro anos (2016, 2015, 2014 e 2013).

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 56/2017

Assunto: Solicita, para fins de melhoras do atendimento público e andamento dos processos da Delegacia de Polícia Civil do município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) cópia de convênio entre a prefeitura municipal com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo para disponibilidade de funcionários e/ou estagiários de Direito da prefeitura para serem locados na delegacia local; b) quantos funcionários estão locados na Delegacia de Polícia na presente data?; c) há planejamento para 2017 aumentar o número de funcionários cedidos pela prefeitura a delegacia local? Quantos? E Quando?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 57/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Transporte Escolar prestado aos alunos da rede municipal de Educação no período de 2015 e 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação da quantidade de alunos que usam o transporte escolar municipal e seus respectivos horários de transporte; b) quais os destinos e quantidades de alunos; c) relação dos veículos que executam o transporte; d) informação se todos os veículos são do setor de educação ou de outro setor; e) tem monitor nos ônibus? Quantos? Qual tipo de contrato firmado com os monitores?

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 58/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização e informações do Cancelamento do Transporte Escolar Gratuito para os alunos da ETC.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal e matéria do Jornal de Nova Odessa de 14 de janeiro de 2017, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o número de alunos e respectivos bairros que usam o transporte escolar gratuito para ETEC?; b) qual o valor da economia da prefeitura pelo cancelamento do transporte?

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 59/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o retorno das aulas relativas a treze (13) modalidades esportivas devolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, que foram suspensas em outubro de 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2016, foram afixados cartazes no Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, informando à população que as aulas de treze modalidades esportivas¹ tinham sido suspensas por 120 (cento e vinte) dias. Após o anúncio da medida, alguns professores se prontificaram a realizar trabalho voluntário em algumas modalidades².

Questionado sobre o assunto, o Chefe do Executivo informou que a suspensão por tempo determinado dos contratos foi uma decisão necessária tomada pelo Comitê Gestor, sendo que a medida resultou em uma economia de R\$ 149.492,12 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos) aos cofres municipais.

Informou, também, que estavam inscritos, aproximadamente, 947 (novecentos e quarenta e sete) alunos, sendo que para manter todas as modalidades esportivas, o Município tinha um gasto mensal de R\$ 37.373,03 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos)³.

Em face do exposto, considerando que o prazo de suspensão dos contratos se encerra no mês de fevereiro do corrente ano, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o retorno das aulas acima especificadas, bem como o número de alunos que serão atendidos em cada modalidade.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹ Capoeira, Damas, Ginástica Artística, Judô, Karatê, Kung-Fu, Luta de Braço, Musculação (academia), Natação (piscina), Taekwondo, Tênis de Mesa, Vôlei de Areia e Xadrez.

² - Wagner Lopes Júnior (Taekondô);
- Moisés Correia (Damas/Xadrez);
- Eveline O. Resende (Vôlei de Praia);
- André Luís Domingos (Luta de Braço);
- Alexandre Almeida (Kung Fu);
- Eugênio S. Cavalcanti (Judô);
- Luan Falcão (Muay Thai);
- Marcos H. Pazetto (Tênis de Mesa);
- Leonardo R. Ribas (Capoeira).

³ Ofício CAM n. 488/2016, encaminhado em resposta ao requerimento n. 518/2016.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 60/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em âmbito municipal, a matéria é disciplinada pelos artigos 85 e seguintes da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

Art. 85. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 86. É vedado ao Poder Público, direta ou indiretamente, realizar publicidade de qualquer natureza fora do território do Município, para fim de propaganda governamental, exceto no caso de empresas que enfrentem concorrência de mercado.

Art. 87. O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, na forma da lei.

Art. 88. Verificada a violação das disposições previstas nos artigos anteriores, caberá à Câmara Municipal, por maioria absoluta de votos, determinar a suspensão imediata da publicidade.

Art. 89. O não cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores implicará crime de responsabilidade, sem prejuízo de suspensão e da instauração imediata de procedimento administrativo para a sua apuração.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o envio a esta Câmara Municipal dos relatórios trimestrais sobre os gastos publicitários em cumprimento às disposições contidas no art. 87 da Lei Orgânica do Município, relativos ao exercício de 2016.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 61/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de campanha de castração de animais em 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município no presente exercício, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi deflagrado processo de licitação voltado à castração de animais para o presente exercício?

b) Na afirmativa, quantos animais serão castrados?

c) Na negativa, quando será deflagrado o processo licitatório respectivo?

d) Qual a demanda existente?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 62/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos contratados por RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) na rede municipal de Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome, a especialidade e a data de início das atividades dos médicos contratados por RPA, que prestam atendimento à nossa população nas UBS's e no Hospital Municipal.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 63/2017

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo o envio da tabela atualizada dos valores venais, utilizada para o lançamento do IPTU de 2017 (Lei n. 2.755/2013).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo a tabela atualizada dos valores venais, utilizada para o lançamento do IPTU de 2017.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 64/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da EMTU sobre os avanços obtidos em relação ao sistema de drenagem do Corredor Metropolitano Noroeste.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção ao requerimento n. 839/2015, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que solicitava cópia do relatório elaborado pelo setor de Engenharia da Prefeitura sobre as irregularidades nas obras do Corredor Metropolitano Noroeste, esta Câmara Municipal recebeu cópia do "Histórico de Obra", contendo as informações abaixo mencionadas:

Julho de 2013

A EMTU apresenta os projetos para execução do Corredor Metropolitano

Agosto de 2013

Após análise do projeto foi identificado e relatado, falha no projeto original referente ao sistema de drenagem, conforme informado no item 15 do Ofício 237/GAB/2013, de 26 de agosto de 2013.

Janeiro/2014

Mesmo sem alteração do projeto de Drenagem as obras foram iniciadas.

Janeiro/2014 a Fevereiro/2015

O Município cobrou a elaboração de projeto adequado para drenagem ao longo da via. Ocorre que, mesmo ciente sobre a possibilidade de colapso, a empresa executou a interligação do sistema na rede existente.

Junho/2014

Devido a interligação clandestina da rede, a EMTU é Notificada a paralisar a Obra até que seja apresentada solução definitiva.

Março/2015

Desta vez o município, notificou extrajudicialmente a EMTU quanto as irregularidades.

Mai/2015

Em resposta, a EMTU, através do ofício OF/GAB/450/2015, a EMTU afirma que as obras necessárias para resolução do problema será executada a partir de 2016 e se coloca a disposição caso ocorra eventuais problemas.

Outubro/2015

Como já era previsto, com as chuvas dos últimos dias, a rede de galeria situada na Rua Anchieta se rompeu, danificando o talude do ginásio Municipal de Esportes, alambrado, calçamento, pavimentação da rua, danificou a terraplanagem da obra da pista de atletismo e lançou grande volume de terra na Rua João Bassora, em frente ao ginásio.

Novembro/2015

A rede coletora de águas pluviais se rompeu novamente no mesmo ponto, cerca de quinze dias após os reparos.

01/Dezembro/2015

Em reunião entre PMNO e EMTU, fica acordado operação em conjunto para reparos no local. Também é discutido que os reparos não serão suficientes para resolução definitiva do problema, haja vista que a rede projetada para captar águas da Av. Ampélio Gazzetta e conduzir até o Bosque Manoel Jorge não tem data para começar. (grifo meu)

O ofício do Chefe do Executivo que encaminhou o relatório acima reproduzido está datado de 17 de dezembro de 2015 (Ofício CAM n. 697/2015 protocolizado na secretaria desta Câmara Municipal em 18 de dezembro de 2015).

O requerimento foi apresentado em decorrência dos problemas havidos no



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa, após o rompimento da galeria de águas pluviais da Rua Anchieta (danos ao talude, alambrado, calçamento, pavimentação da rua, terraplanagem da obra da pista de atletismo, além do grande volume de terra que foi lançado na Rua João Bassora, em frente ao Ginásio).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à EMTU, postulando informações sobre as medidas adotadas para sanar as irregularidades envolvendo o sistema de drenagem do Corredor Metropolitano Noroeste.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 65/2017

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a implantação de galeria de águas pluviais na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura do Residencial Francisco Lopes Iglesias, para conter o ponto de alagamento na Rua Fioravante Martins.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2013, a Administração Municipal submeteu à EMTU suas considerações acerca dos projetos para a implantação do Corredor Metropolitano Noroeste, através do ofício 237/GAB/2013, cópia anexa.

Em relação à Rua Fioravante Martins, foi apresentado o seguinte apontamento:

11 – O trecho próximo a Rua Fioravante Martins é um ponto de alagamento e não foi apresentada solução técnica de contenção das águas para o local. Reitero que um possível aumento da vazão causará alagamento em ponto à jusante do local. Vale lembrar do compromisso da implantação de piscinão de contenção de cheias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre as medidas adotadas em relação ao assunto, especialmente no tocante a possibilidade de implantação de galeria de águas pluviais na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura do Residencial Francisco Lopes Iglesias, para conter o ponto de alagamento na Rua Fioravante Martins.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 66/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o PRODENO – Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (Lei n. 2.846, de 10 de junho de 2014).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Lançado em junho de 2014, com o objetivo de atrair novos empreendimentos e incentivar a expansão das empresas já instaladas na cidade, o PRODENO prevê a possibilidade dos beneficiários terem redução ou isenção do IPTU, ITBI, a exclusão de taxas administrativas, a diminuição do ISSQN e a compensação por realizar obras de infraestrutura de interesse público.

Conforme nota da assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, até 28 de dezembro de 2015, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico contabilizava 18 (dezoito) pedidos de adesão, sendo que 11 (onze) requerimentos foram deferidos.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar relação contendo o nome, a atividade preponderante, os benefícios concedidos, a contrapartida oferecida e o número do decreto, relativos às empresas que foram incluídas no PRODENO.

b) Enviar relação contendo o nome, a atividade preponderante e a justificativa de não inclusão das empresas que tiveram o pedido rejeitado.

c) Em relação à empresa Ober, quais os incentivos concedidos e a contrapartida por ela oferecida?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 67/2017

Assunto: Solicita cópia das notas fiscais relativas à aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal no período de 2012 a 2015.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais relativas à aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal, no período de 2012 a 2015.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 68/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revisão do contrato firmado com a empresa JR da Silva Jardinagem ME, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Prefeitura anunciou, em agosto de 2015, um pacote de medidas para a diminuição de despesas, que previa, entre outras ações, a redução temporária da carga horária dos servidores e a revisão dos contratos firmados pelo Município.

Em relação à redução da jornada de trabalho dos servidores, a Administração presumiu um impacto direto nas seguintes despesas⁴:

- a) Refeições (Paço/Garagem) – 70%;
- b) Combustíveis – 20%;
- c) Demais itens de consumo – 20%.

No tocante a revisão contratual, cito dois exemplos que causaram grande impacto na vida da população.

Em outubro de 2016, foi anunciada a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, das **aulas relativas a treze modalidades esportivas**⁵, que atingiu diretamente **947** (novecentos e quarenta e sete) alunos e suas famílias. Essa medida resultou em uma economia de **R\$ 149.492,12** (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos) aos cofres municipais⁶.

No início deste ano, houve a suspensão do transporte escolar gratuito oferecido aos alunos da Etec.

Por outro lado, a Administração manteve em 2016 o contrato firmado com a empresa **JR da Silva Jardinagem ME**, cuja legalidade e legitimidade vêm sendo questionadas pelo vereador subscritor desde 2013, posto que a Prefeitura possui setor e servidores concursados para realizar o serviço contratado (serviços de roçagem, capinação, corte de grama, poda de cerca viva e árvores, limpeza e remoção das sobras).

Registre-se que em 2016 foi efetivamente pago à referida empresa o montante de **R\$ 129.216,20** (cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)⁷, valor muito próximo à economia obtida com a suspensão das treze modalidades esportivas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a revisão do contrato firmado com a empresa JR da Silva Jardinagem ME, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O contrato acima mencionado foi revisado pela Prefeitura Municipal?
- b) Na afirmativa, qual a redução realizada? Na negativa, por que o contrato não foi revisto?
- c) Há a possibilidade de rescisão desse contrato para que o contrato relativo ao transporte de alunos à Etec possa ser mantido?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

⁴ Ofício CAM n. 531/2015, enviado a esta Câmara Municipal em atendimento ao requerimento n. 640/2015 de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira.

⁵ Capoeira, Damas, Ginástica Artística, Judô, Karatê, Kung-Fu, Luta de Braço, Musculação (academia), Natação (piscina), Taekwondo, Tênis de Mesa, Vôlei de Areia e Xadrez.

⁶ Ofício CAM n. 488/2016, encaminhado em resposta ao requerimento n. 518/2016.

⁷ Informação obtida no Portal Institucional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consulta realizada em 25/01/17.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 69/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os Ecos Pontos no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual a quantidade de Ecos Pontos e respectiva localização; b) qual valor mensal com funcionários e outros gastos; c) existe planejamento para aumentar a quantidade de Ecos Pontos no município. Se positiva a resposta quais bairros?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 70/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a falta de informações no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, funcionários públicos e pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, onde realizada pesquisa de despesas com fornecedores foi verificado no site do TCE dados que não constam no portal de transparência da prefeitura, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) motivos da falta de informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal no portal da transparência da prefeitura?; b) encaminhar cópia da licitação, aditivos e anexos da empresa JR DA SILVA JARDINAGEM ME, CNPJ nº 04.413.261/0001-94 dos anos de 2016, 2015, 2014 e 2013; c) Informar qual o prazo estimado para inclusão de todos os dados exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no portal?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 71/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os valores dos empenhos do ano de 2016, conforme dados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, funcionários públicos e pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que demonstra no ano de 2016 a despesa total anual de: 1) Total Empenhado no valor de **R\$ 151.361.960,07**; 2) Total Liquidado no valor de **R\$ 141.082.896,24** e 3) Total pagos no valor de **R\$ 121.508.530,82**, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) cópia dos empenhos cancelados com os devidos pareceres jurídicos do cancelamento. Também explicação do não pagamento se os serviços foram realizados e ainda, se houver processo judicial de cobrança da execução enviar cópia dos números dos processos dos fornecedores; b) cópia da relação dos empenhos não pagos no ano de 2016 com os respectivos fornecedores, valores e objeto; c) cópia dos empenhos não liquidados no ano de 2016 e parecer jurídico da falta de pagamento ao fornecedor.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 72/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a quantidade de exames da Mamografia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/17, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) quais os números exatos dos exames de mamografia realizados nossos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 das UBS e Pronto Socorro; b) quais os números de exames realizados no Outubro Rosa de 2016; c) Os exames são realizados por terceirização ou com equipamentos próprios e qual os custos?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 73/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os Aluguéis do Imóveis da Secretaria da Saúde – Audiência Pública da Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/17, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação dos imóveis alugados relacionados à saúde e respectivos valores; b) qual o motivo no quadro “custos” no mês de dezembro consta “0,00”?.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 74/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o significado “População Carente” – Audiência Pública de Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/2017, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o significado de “População Carente”; b) quem faz parte desse grupo (bolsa família e etc); c) quais requisitos são determinados para a classificação?; d) enviar cópia das planilhas de gastos dos meses de setembro até dezembro de 2016.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 75/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de asfaltamento do prolongamento da Avenida Brasil, Estrada Municipal Eduardo Karklis e Avenida Cinco das Chácaras Bosque dos Eucaliptos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) existe planejamento para 2017 realizar asfaltamento do prolongamento da Avenida Brasil, Estrada Municipal Eduardo Karklis, Avenida Cinco das Chácaras do Bosque dos Eucaliptos. Se positiva a resposta quando será aberta a licitação, início obras e custos?

Serão beneficiadas inúmeras famílias do Ceci Ovos, Condomínio Cerejeiras, Chácaras Bosque dos Eucaliptos e Fazenda Velha.

Destacamos, ainda, os benefícios as empresas instaladas na região e respectivos funcionários.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 76/2017

Assunto: Requeiro informações a Prefeitura Municipal de Nova Odessa com relação a coleta de lixo no Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento do Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que esclareça as dúvidas relevante a coleta de lixo no Residencial das Árvores.

A) Quais são os dias de coleta no Residencial das Árvores – Condomínios Ipê Branco, Ipê Roxo e Ipê Amarelo?
Nova Odessa, 27 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 77/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da arquibancada, vestiários, bancos, alambrado e limpeza do Campo de Futebol do Uva, situado na Vila Azenha.

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o time do Uva está disputando o campeonato metropolitano representando nossa cidade. Considerando, ainda, que o campo de futebol do time necessitada de manutenção, tais como:

- a) Manutenção na arquibancada;
- b) Vestiário;
- c) Bancos;
- d) Alambrados;
- e) Limpeza;
- f) Sinalizações no solo nas ruas em volta;

Estas medidas se fazem necessárias para deixar o campo com um aspeto mais bonito, agradável e arborizado, favorecendo as famílias que moram nas proximidades, os jogadores, os torcedores, além do time visitante.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/01/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 78/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel que especifica, situado na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, para que procedam à limpeza do local, implantação de calçada e a mureta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores, que questionaram a necessidade com certa urgência da limpeza, implantação de calçada e a mureta na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, no Parque Fabricio.

O mato existente tem trazido vários animais para as residências vizinhas. Os vizinhos estão cansados de reclamar e pedir ajuda, mas até agora sem êxito e temem que seus filhos sejam picados por estes animais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas necessárias voltadas a notificação do proprietário para que faça continuamente a capinação, limpeza do local, passeio público e a mureta.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tirada dia 31/01/2017



REQUERIMENTO N. 79/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçadas no entorno da Escola Simão Welsh pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de construção de calçada no entorno da referida escola, pois os munícipes e principalmente as crianças precisam transitar pela Avenida São Gonçalo, pois ainda não conta com a referida calçada e isso pode ocasionar acidentes e ate mesmo atropelamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida calçada.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 80/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa responsável pelo transporte de alunos à Etec.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato firmado com a empresa responsável pelo transporte de alunos à Etec.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 81/2017

Assunto: Solicito a realização de estudo da implantação do projeto “Comunidades Eficientes” de instalação de equipamentos para redução de energia elétrica no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita, para fins de estudo e análises a implantação do projeto de instalação de equipamentos para redução de energia elétrica.

Conforme matéria divulgada no jornal O Liberal, a CPFL realizou a implantação desse projeto em 42 cidades do interior Paulista, inclusive nas cidades vizinhas Americana, Santa Bárbara e Sumaré que receberam equipamentos como chuveiros, aquecedores e lâmpadas de LED, que deverá fazer a diferença nas contas de energia e nas emissões de gases poluentes ao meio ambiente.

A intenção do projeto, é que no prazo de um ano gere uma economia superior a R\$ 240 mil e 536 MWh, o equivalente para abastecer 223 imóveis por 12 meses.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que realize os estudos necessários para a implantação do projeto “Comunidades Eficientes” em Nova Odessa.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

<http://liberal.com.br/cidades/regiao/programa-economiza-r-240-mil-em-energia-519919/>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 82/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as medidas adotadas quanto ao falecimento da jovem Eduarda Giovana Kachimarsky, ocorrido no último dia 2 de fevereiro de 2017, após parto realizado dia 23 de janeiro no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Foi com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da Eduarda Giovana Kachimarsky, ocorrido no último dia 2 de fevereiro de 2017. Ela deu à luz nove dias antes, após cesariana realizada no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Familiares apontam para eventual negligência médica, na qual teria sido “esquecido” material cirúrgico na paciente.

Considerando, nobre pares, que a investigação quanto a negligência médica foge da alçada desta Câmara, bem como do âmbito municipal, ficando restrita ao Cremesp, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal informações quanto ao procedimento administrativo adotado.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 83/2017

Assunto: Convoca a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social e convida os munícipes abaixo especificados para prestar informações sobre o IPTU de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas em relação ao IPTU de 2017, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social, para prestar informações sobre o tributo em questão, a concessão de isenção aos munícipes de baixa renda e sobre a emissão de mais de 2.600 carnês com erros, no próximo dia 6 de março, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes Antonio Marco Pigato, José Antonio M. Merenda, Mariano Paparoti, Kelly Andreassi, Lourdes Cordeiro Garcia, bem como aos síndicos do Residencial das Árvores (Ipê Roxo, Ipê Branco e Ipê Amarelo), convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 84/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No segundo semestre do ano de 2012 o subscritor foi procurado por munícipes que não conseguiam quitar seus débitos junto ao Município de Nova Odessa. Na tentativa de solucionar o problema, este vereador solicitou ao Prefeito Municipal a instituição de um programa visando estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e à CODEN.

A proposta tramitou como projeto de lei n. 44/2013, dando origem à Lei n. 2.700/2013 (instituindo o Programa de Regularização de Débito - PRD - do Município de Nova Odessa).

A instituição do referido programa foi medida de fundamental importância para estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e a CODEN, tornando-se possivelmente o maior programa de regularização de débitos da história deste município. Foram negociados cerca de R\$ 5 milhões em débitos de 1.962 contribuintes. O sucesso foi tanto que o programa originário foi prorrogado através da Lei n. 2.727/2013.

Referida lei permitiu, de maneira dinâmica e flexível, o adimplemento dos débitos de origem tributária ou não, por parte das pessoas físicas e jurídicas, mediante a concessão de incentivo no tocante aos juros moratórios e honorários advocatícios.

Em 2015 o Programa foi reeditado, com as mesmas condições para negociação de débitos de pessoa física e com condições mais favoráveis para a negociação de débitos de pessoas jurídicas (Lei n. 2.975/2015). A proposta foi prorrogada através da Lei n. 3004/2015.

Ante ao exposto, considerando-se que as bases econômicas do nosso país se deterioraram de forma acentuada nos últimos anos **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD, nos mesmos moldes da Lei n. 2.975/2015.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 85/2017

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal que realize a pintura na escola municipal Paulo Azenha, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo solicitação de munícipes que tem seus filhos estudando na escola supramencionada, me dirigi até o local onde foi constatado que de fato há a necessidade de pintura na escola.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a pintura da escola municipal Paulo Azenha.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 86/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações acerca de transferências de recursos financeiros da Companhia de Desenvolvimento de Água e Esgoto – CODEN para a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) houve transferência de recursos da Coden para a Prefeitura nos anos de 2015 e 2016? Informar quais foram os valores repassados para a conta da prefeitura;

b) enviar cópia (CODEN) do: 1) Balanço Patrimonial 2015 e 2016; demonstração do Resultado do Exercício 2015 e 2016; 2) Balancetes Analíticos de dezembro 2015 e 2016; 3) Parecer do Conselho Fiscal justificando as transferências 2015 e 2016; 4) cópia da ata da Assembleia Geral Ordinária que aprovou as contas dos referidos anos de 2015 e 2016.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 87/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Tratamento de Esgoto do Pós Anhanguera com a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Foi assinado o convênio de Tratamento de Esgoto Pós-Anhanguera no valor de 3,9 milhões com a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – Programa Água Limpa? Se a resposta for negativa qual foi o motivo? Se a resposta for positiva que fase encontra o convênio?

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 88/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Processamento e Desidratação de Lodo oriundo de Estação de Tratamento de Água - Coden – nº contrato nº 01031727-59. Situação do Contrato: **Cláusula Suspensiva. Obras: Não iniciada.** Assinado em: **19/12/2016 – SICONV: 016877/2016. Valor R\$ 486.583,55**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) foram sanadas as exigências da Caixa Econômica Federal? Se positiva a resposta encaminhar cópia de documento da Caixa da retirada da Cláusula Suspensiva; b) qual é o motivo do contrato estar em cláusula suspensiva?.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 89/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas vias do município de Nova Odessa – nº contrato **01036230-50**. Situação do Contrato: **Cláusula Suspensiva**. Obras: **Não iniciada**. Assinado em: **30/12/2016**. SICONV: **033853/2016**. Valor R\$ **500.000,00**.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) foram sanadas as exigências da Caixa Econômica Federal? Se positiva a resposta encaminhar cópia de documento da Caixa da retirada da Cláusula Suspensiva; b) qual é o motivo do contrato estar em Cláusula Suspensiva?; d) consta na proposta do SICONV “**liminar judicial**”, posto isto, enviar cópia do processo judicial referente a liminar.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 90/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Região Leste – Sistema Santo Angelo – nº contrato nº **0423117-41** - Situação do Contrato: **Contrato com Restrições** - Obras: **Não iniciada** - Assinado em: **30/12/2014** - Valor R\$ **7.185.600,08**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) quais são as restrições no contrato?; b) enviar cópia do parecer dos técnicos da Caixa sobre as restrições e providências; c) quais os motivos que ainda não foram sanadas as restrições?.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 91/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a revitalização do **Relógio de Sol** – área da Rodoviária Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos de revitalização do **Relógio do Sol** que se encontra na área da Rodoviária Municipal? Se positiva a resposta qual o projeto a ser realizado e qual prazo para início e fim da revitalização?

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 92/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a situação das entidades do município após a Lei Federal 13019/2014 – Marco Regulatório do Terceiro Setor e respectivas alterações - Lei nº 13.204/15.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e o que muda com a publicação da Lei Federal nº 13019/2014 – Marco Regulatório do Terceiro Setor e respectiva alteração (Lei nº 13.204/15), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) como serão os procedimentos em 2017 para as entidades que recebem subvenção da prefeitura de acordo com as novas regras da Lei nº 13.019/14 e Lei nº 13.204/15?

Basicamente, a nova legislação cria novas regras para a assinatura de contratos entre o setor público e as organizações não governamentais. Seu intuito é não só aprimorar a execução de programas, projetos e atividades de interesse público feita pelas associações e entidades sem fins lucrativos, mas, sobretudo, dar transparência ampla às transferências de recursos da União e de outras esferas federativas, por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres, para essas organizações da sociedade civil.

A Lei nº 13.019/2014 cria, portanto, um novo regime jurídico para fomento e colaboração do Estado com as organizações da sociedade civil.

Com a regulamentação, qualquer Organização Não Governamental, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou outra entidade do tipo que deseje receber a colaboração estatal sob a forma de recursos passará a ter que se adequar à disciplina estabelecida em lei.

Este marco regulatório exige que existam pelo menos três anos de atuação da organização civil para que esta possa receber recursos do governo.

Determina-se ainda que tais organizações participem de **processo seletivo, por meio de chamada pública**, para firmar contratos com a administração pública, de forma equiparada nas três esferas (União, Estados e DF, e municípios).

Haverá instrumentos específicos para regular aquela relação de fomento ou de colaboração em especial, chamados respectivamente de **Termo de Fomento e de Termo de Colaboração**.

Em seu conteúdo constarão as regras aplicáveis às entidades privadas sem fins lucrativos, na forma de associação ou fundação.

A mão de obra poderá agora ser assalariada normalmente, o que vai melhorar a capacidade e a qualidade das equipes, afastando a precarização dos operadores não remunerados que em geral serviam, na maioria das vezes, de forma voluntária.

Os valores dos projetos que serão implementados pelas organizações que entram na nova regulamentação, para receber verbas públicas, terão de ser publicados anualmente.

O objetivo não é apenas o de apoiar o controle dos resultados e assegurar a qualidade da parceria, mas também saber se a finalidade do projeto consagrado com os recursos do governo logrou êxito, a legislação prevê a realização de uma pesquisa de satisfação com os beneficiários finais.

Isso significa que o Marco Regulatório passa a valorizar a manifestação daquelas pessoas que seriam o “público” das ações sociais, atendidas ou favorecidas com a atuação da organização da sociedade civil, capacitando-se por conta de algum curso oferecido, recebendo alguma prestação de serviço, ou de alguma outra forma.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 93/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de criação/instalação de **Projeto "CASA DO ARTESÃO"** no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Estudo de criação/instalação de **Projeto Casa do Artesão** no município de Nova Odessa.

Com a atual conjuntura econômica e política do Brasil, onde as pessoas encontram dificuldades para se reorganizarem neste contexto político, sugerimos ao Poder Executivo proporcionar a fomentação do resgate e valorização da cultura através da comercialização dos produtos de artesanatos.

Segundo o IBGE (2016) tem a população estimada de 57.504 pessoas. A economia é baseada nas empresas, pequenos agricultores e na pecuária, sendo que no passado a agricultura foi de grande importância para Nova Odessa.

Com o intuito de resolver melhorias ao pequeno/grande empreendedor sugerimos a criação desse projeto **"Casa do Artesão"** com o objetivo de fomentar o comércio dos produtos artesanais produzidos pelos munícipes local e da região.

Portanto, aproveitando a demanda existente na região vem sugerir este projeto para aproximar os artesões com os visitantes, ao mesmo tempo resgatando e valorizando a cultura local com a produção dos produtos e, assim incentivar e melhorar o nosso Turismo.

OBJETIVO GERAL

Fomentar a comercialização dos artesanatos dos munícipes de Nova Odessa e da região com os turistas/ visitantes, gerando rendimento maior para a comunidade e valorizando e resgatando a cultura local com os artesanatos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Identificar os produtos que serão comercializados;

Cadastrar os artesões;

Fazer uma apresentação para os artesões sobre a importância da ação;

Confeccionar os rótulos dos produtos;

Preparar o espaço da casa do artesão;

Buscar fotos e fatos sobre a história da região.

ESTRATÉGIAS E MÉTODOS

Com o apoio do Poder Executivo elaborar reuniões com os artesões, onde será discutida a importância da casa do artesão para a comunidade, que através da casa, irá aproximá-lo do turista/ visitante, fazendo uma venda "direta", sem intermediações de "terceiros".

Com o resultado da reunião será decidido qual serão os produtos fornecidos por eles para a comercialização na casa, fazendo o cadastramento dos mesmos.

Com os produtos identificados, será confeccionado o rótulo do produto: com o tipo do produto, com o nome do proprietário, contato, e a data da fabricação e da validade do produto.

O POR QUÊ? DA CRIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO.

Quando o turista visita um ambiente diferente do que está acostumado a freqüentar e passando momentos agradáveis nestes locais, gostando tanto da experiência vivida que a vontade de levar um pouco do lugar com ele é inevitável. Para isto é indispensável adquirir algo que o faça lembrar destes momentos ao retorno ao seu lar.

O artesanato se torna um atrativo para os visitantes e uma alternativa de renda para o empreendedor. Sua oferta pode variar desde uma comida típica da região até um artefato que lembre a colonização da comunidade.

Um pequeno artesanato pode refletir uma grande soma de valores culturais que poderão ser encontrados em comunidades locais. Um dos objetivos do desenvolvimento do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

turismo é a valorização e conservação destes artefatos e dos patrimônios culturais da comunidade local.

Sabe-se que uma região onde por muito tempo o artesanato não é valorizado, certos produtos não estarão disponíveis a qualquer momento e nem haverá quantidade suficiente para atender a certos pedidos. Portanto, a criação do espaço da “Casa do Artesão”, será para garantir a oferta constante de produtos com qualidade.

Aumentando as vendas de cada artesão que automaticamente estará valorizando a cultura local.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 94/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de readequação do sistema de drenagem do Córrego Capuava para melhorar a mobilidade urbana, lazer, turismo, bem estar e conservação das áreas públicas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) se há estudo de readequação do Sistema de Drenagem do Córrego Capuava para melhorar a mobilidade urbana, o lazer, o turismo, bem estar da população e conservação das áreas públicas com recursos financeiros próprios e Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento - SICONV, Ministério das Cidades ou com o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme projeto elaborado pela administração anterior.

OBJETO DA PROPOSTA

Readequação do sistema de Drenagem do Córrego Capuava, com:

- Recuperação das margens e áreas úmidas;
- Remanejamento de áreas lindeiras com parque linear (ciclovias, pista de caminhada, espaços de esporte e lazer);

- Execução de galerias,

- Quatro reservatórios de amortecimento (prevendo escavação de solo brejoso);

- Ponte de ligação entre os bairros Jardim Maria Helena e Green Village;

O empreendimento visa beneficiar uma área de cerca de **264.000m²**, compreendida entre os bairros: jardim São Manoel, Parque Residencial 23 de Maio, Jardim Maria Helena e Residencial Green Village.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Córrego Capuava possui cerca de 07 afluentes dentro de uma das áreas mais populosas da cidade de Nova Odessa sendo ladeado por cerca de 08 bairros. Porém o trecho mais crítico, devido ao aumento das áreas impermeáveis, é o que compreende os bairros: 23 de Maio, jardim São Manoel, Jardim Maria Helena e Campos Verdes.

Devido a sua condição de fundo vale, o declive dessas áreas já densamente ocupadas acarreta um aumento significativo das águas superficiais, fazendo com que sua vazão chegue ao limite rapidamente, e posteriormente, alague áreas de uso da população e danos aos seus equipamentos (queda de passarela de pedestres devido á erosão da margem). Mais outros 02 loteamentos serão implantados em seu entorno, o que irá potencializar o problema das inundações que já são constantes.

- Calha do córrego irregular (dificultando a vazão);



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Ausência de tratamento das margens (provocando erosão e lixiviação do solo lindeiro);
 - Mata ciliar inadequada;
 - Erosão das margens comprometendo equipamentos urbanos já consolidados; dificultando assim, a instalação da pista para ciclovia, prevista no plano diretor da cidade;
 - APP's sem tratamento urbanístico e desprotegidas, vulneráveis assim a prática de descarte ilegal de resíduos nocivos ao ambiente;
- Essas áreas alagadiças atingem a população ao entorno e também equipamentos urbanos como: ginásio de esportes, passarela de pedestres, posto policial, e unidade de saúde.

CONCEPÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO:

A área escolhida tem como características os seguintes dados:

- A área em questão possui cerca de 264.000m²;
- Extensão linear total de 2310m;
- Condições sanitárias: 100% esgoto;
- Declividade:
- Densidade médio-alta em alguns trechos e apenas média em outros;
- Ocupação médio-alta no que tange os bairros 23 de Maio, Jd. São Manoel e apenas média em bairros como Jd. Maria Helena e Green Village;
- Uso misto. Porém entorno com centro secundário consolidado. Comércio, serviços e equipamentos públicos;
- Topografia: situação de fundo de vale tendo aclives acentuados a cerca de 50 m do leito do córrego em ambas as margens;
- O córrego Capuava, nesse trecho possui cerca de 07 afluentes diretos e mais duas nascentes nas imediações;
- A população de seu entorno imediato é de cerca de **15.500 hab.**;
- Faixas de consumo que vão desde 2 até 5 salários mínimos. Sendo uma estimativa de: 5% de 02 salários mínimos, 45% de 03 salários mínimos; 35% de 04 salários e 15% 05 salários;
- A área não é circundada por indústrias;
- A drenagem das águas pluviais circundantes é feita atualmente por redes de galerias com tubos de diâmetro médio de 600mm, bocas de lobo com dimensão de 60X90cm e poços de visita com diâmetro interno de 80cm, com deságüe no córrego em questão. As margens deste são executadas em talude simples, com proteção vegetal inadequada;
- Atualmente a calha do córrego varia entre 02 e 04 metros de largura;
- Há 01 passarela em madeira para pedestres e 01 passagem para veículos;

JUSTIFICAR A VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA DO EMPREENDIMENTO:

A área de cerca de 264.000m² será dividida em 04 seguimentos. Cada um receberá tratamento de acordo com sua situação atual.

1. Segmento. Bairros 23 de Maio. Início do córrego e nascentes. Áreas lindeiras com densidade baixa. É proposto apenas a urbanização mínima nesse trecho: calçadas circundando a APP e alambrados. Iluminação de médio e grande porte.

2. Segmento. Bairros 23 de Maio e Jd. São Manoel. Entorno densamente povoado, lotes de 125m² a 250m², alto índice de ocupação e uso misto. Nesse trecho há um corredor de comércio e serviços que atende aos demais bairros no entorno. Nesse trecho é proposto o início de tratamento de margens e por conseguinte a instalação de pista de ciclovia. Propõe-se também:

- Alargamento de leito de córrego;
- Regularização de leito de córrego com gabião tipo colchão Reno;
- Projeto de paisagismo para várzea;
- 1 reservatório de água com cerca de 40m de diâmetro, o qual poderá reter aproximadamente 3.750,00 m³ de água. Este receberá colchão Reno para tratamento de margens e fundo, assim esta água retida, poderá escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões da margem, à jusante da tubulação que escoará as águas do referido reservatório será instalado um dissipador de energia;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Um outro dissipador será instalado à jusante da tubulação que passa abaixo da Rua Sigismundo Anderman, onde o Córrego Capuava deixa o bairro 23 de Maio e adentra ao Jardim São Manoel;

- Iluminação de médio e grande porte para áreas com vegetação mais densa;
- Passarelas para pedestres e ciclovias (duas nesse trecho);

3. Segmento. Bairros São Manoel e Jd. Maria Helena. Trecho com densidade média. Lotes de 125m² a 300m². Ocupação média e de uso misto. Esse trecho engloba a maior parte dos equipamentos urbanos da área: USB III, Distrito policial, Ginásio de esportes, campo de bocha, campo de malha, campo de futebol e um “Bosque do futuro”. Para esse trecho propõe-se:

- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;
- Muro de contenção para área do ginásio do bairro;
- Parque linear; pista de ciclovia em saibro, pista de pedestres em pavimento drenante, interligando os equipamentos já existentes; atividades esportivas que busquem o mínimo de solo impermeabilizado;

- 1 reservatório de amortecimento, integrados ao complexo de lazer com usos esportivos, o qual será capaz de reter 2.100 m³ de água; o mesmo receberá colchão Reno para tratamento de margens;

- E visando eliminar os problemas de erosões próximas as margens, a jusante deste reservatório haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito;

- Remanejamento do campo de futebol já ameaçado pela erosão;
- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea;

4. Segmento. Bairros Jd. Maria Helena e Green Village. Trecho com densidade baixa. Ocupação média e uso misto. Localiza-se perto de uma grande via arterial e possui potencial paisagístico e solo brejoso. Para essa área, propõe-se:

- Continuidade do Parque linear;
- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;
- Passagem para interligação de dois bairros;

- 02 reservatórios de amortecimento, os quais serão capazes de reterem 9.000,00 m³ e 17.000,00 m³, os mesmos receberão colchão Reno para tratamento de suas margens, assim esta água retida por tais, poderão escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões das margens, a jusante destes reservatórios haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito; estes também serão integrados ao complexo de lazer com usos esportivos;

- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea; gerando um grande maciço arbóreo naquela área;

- Dois dissipadores de energia para a diminuição da velocidade da água no leito;

SITUAÇÃO PREVISTA APÓS CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO:

O remanejamento da drenagem do córrego Capuava e de suas margens, promoverá uma eficiência na vazão em cerca de 40%. Com os reservatórios propostos cerca de 31.500 m³ de água poderão ser acumulados e com os dissipadores de energia a erosão e o assoreamento seria evitado, logo o alagamento e os danos aos equipamentos urbanos e população seriam minimizados.

A criação do complexo de lazer virá beneficiar cerca de 15.500 pessoas num entorno imediato e mais cerca de 25.000 pessoas do entorno expandido.

O interesse pela população pelo esporte e pelo meio ambiente é comprovado pela aceitação de iniciativas já em prática como academia de idosos, bosque do futuro, e o improvisado de ciclovias em trechos da cidade.

A proposta viria abraçar e dar coerência para o tecido urbano da área. Englobaria equipamentos já existentes e de grande uso e aceitação: ginásio coberto (que beneficia cerca de 15.000 pessoas), campo de bocha, campo de malha, bosque do futuro, UBS 3, distrito policial, campos de futebol de várzea e calçada/pista de caminhada.

INFORMAÇÕES DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Toda manutenção e operação que forem necessárias, após a instalação do sistema, ficarão a cargo da Prefeitura, bem como a preservação e segurança do empreendimento. Quando necessária a ajuda por parte das associações de bairro serão mobilizadas (mutirões de limpeza).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ITENS DO PARQUE:

- Pista de caminhada (calçada alargada) em pavimento impermeável;
- Piscina de contenção 01: atividades com caiaque e remo;
- Piscina de contenção 02: pesqueiro;
- Maciços arbóreos

A área de cerca de 264.000m² será dividida em 04 segmentos. Cada um receberá tratamento de acordo com sua situação atual.

Itens comuns a todos os segmentos:

- Pista de caminhada. Uma vez que essa será realizada nas calçadas, os trajetos acotnecem em torno os quarteirões formando um percurso seccionado, porém recebendo plaquetas de sinalização com relação a distâncias e iluminação adequada.

- Pista de ciclovia em saibro seccionada dentro de cada seguimento, com exceção do primeiro seguimento, pois trata-se de uma área de APP com vegetação já densamente consolidada;

- Cerca de 1,6 hectares de novos maciços arbóreos;

- 17150m² de áreas de jardins planejados;

1. Segmento. Bairros 23 de Maio, Pq. Residencial Klavin e Jd. Das Palmeiras;

Início do córrego e nascentes. Áreas lindeiras com densidade baixa. É proposto apenas a urbanização mínima nesse trecho:

- calçadas circundando a APP e alambrados.

- Iluminação de médio e grande porte.

- Sinalização do percurso de calçada;

2. Segmento. Bairros do 23 de Maio e Jd. São Manoel.

Entorno densamente povoado, lotes de 125m² a 250m², alto índice de ocupação e uso misto. Nesse trecho há um corredor de comércio e serviços que atende aos demais bairros no entorno. Nesse trecho é proposto o início de tratamento de margens e por conseguinte a instalação de pista de ciclovia. Propõe-se também:

- Alargamento de leito de córrego;

- Regularização de leito de córrego com gabião tipo colchão Reno;

- Projeto de paisagismo para várzea;

- 1 reservatório de água com cerca de 40m de diâmetro, o qual poderá reter aproximadamente 3.750,00 m³ de água. Este receberá colchão Reno para tratamento de margens e fundo, assim esta água retida, poderá escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões da margem, à jusante da tubulação que escoará as águas do referido reservatório será instalado um dissipador de energia;

- Um outro dissipador será instalado à jusante da tubulação que passa abaixo da Rua Sigismundo Anderman, onde o Córrego Capuava deixa o bairro 23 de Maio e adentra ao Jardim São Manoel;

- Iluminação de médio e grande porte para áreas com vegetação mais densa;

- Passarelas para pedestres e ciclovias (duas nesse trecho);

- Esse trecho, devida a sua vizibilidade e por ter características de área de circulação entre bairros e área de comércio, receberá também áreas com vegetação menos densa, com tratamento de jardins de contemplação (paisagismo);

- Receberá também pavimentação permeável para áreas de permanência, ligando as novas áreas as praças que já estão previstas para este quarteirão;

- Receberá também 02 academias da melhor idade, assim como outros tipo de equipamentos para ginástica;

3. Segmento. Bairros São Manoel, Jd. Maria Helena, Jd. Éden e Jd. Campos verdes;

Trecho com densidade média. Lotes de 125m² a 300m². Ocupação média e de uso misto. Esse trecho engloba a maior parte dos equipamentos urbanos da área: USB III, Distrito policial, Ginásio de esportes, campo de bocha, campo de malha, campo de futebol e um "Bosque do futuro". Para esse trecho propõe-se:

- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;

- Muro de contenção para área do ginásio do bairro;

- Parque linear; pista de ciclovia em saibro, pista de pedestres em pavimento drenante, interligando os equipamentos já existentes; atividades esportivas que busquem o mínimo de solo impermeabilizado;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Ginásio coberto; (já existente)
- Quadras de vôlei de areia;
- Cancha de areia para salto em distancia;
- Academia para portadores de necessidades especiais;
- Quadra poliesportiva;
- Cancha de bocha e malha; (já existente)
- Boulevard para jogos de tabuleiro: damas, dominó, xadrez, baralho, etc;
- Playground;
- Campo de futebol gramado com medidas semi-oficiais;
- Pista de skate;
- Lago para pedalinhos;
- 01 reservatório de amortecimento, integrados ao complexo de lazer com usos esportivos, o qual será capaz de reter 2.100 m³ de água; o mesmo receberá colchão Reno para tratamento de margens;

• E visando eliminar os problemas de erosões próximas as margens, a jusante deste reservatório haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito;

- Remanejamento do campo de futebol já ameaçado pela erosão;
- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea;

4. Segmento. Bairros Jd. Maria Helena e Green Village.

Trecho com densidade baixa. Ocupação média e uso misto. Localiza-se perto de uma grande via arterial e possui potencial paisagístico e solo brejoso. Para essa área, propõe-se:

- Continuidade do Parque linear; atividades propostas:
- Pesqueiro (lagoa 01);
- Lago para exercícios com caiaque e remo (lagoa 02);
- Atividades com arborismo (maciços arbóreos);
- Áreas de permanência com equipamentos de ginástica simples, em madeira;
- Placas informativas sobre os percursos;
- Pista de caminhada (calçada);
- Pista de ciclovias em saibro;
- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;
- Passagem para interligação de dois bairros;
- 02 reservatórios de amortecimento, os quais serão capazes de reterem 9.000,00 m³ e 17.000,00 m³, os mesmos receberão colchão Reno para tratamento de suas margens, assim esta água retida por tais, poderão escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões das margens, a jusante destes reservatórios haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito; estes também serão integrados ao complexo de lazer com usos esportivos;
- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea; gerando um grande maciço arbóreo naquela área;
- Dois dissipadores de energia para a diminuição da velocidade da água no leito;

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 95/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura e arquibancada na quadra da Escola Simão Welsh.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, em visita a quadra da escola e em conversa com munícipes, evidenciou oportunidades de melhorias, além da reforma que deverá acontecer na quadra (em decorrência do desabamento da cobertura no ano de 2013), existe também a necessidade de se fazer uma nova cobertura e uma arquibancada para facilitar os trabalhos dos professores, dar mais segurança e conforto aos alunos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 96/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a duplicação da Avenida São Gonçalo, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor verificou a necessidade de duplicar essa Avenida, no trecho que compreende desde o Jardim Capuava, até o final do Jardim Alvorada.

O fluxo de pessoas e veículos cresceu significativamente nos últimos tempos, e a duplicação deste trecho ajudaria muito a organizar o trânsito na região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a duplicação do referido trecho.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 97/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a dificuldade de mães e alunos que precisam chegar à creche, vindo dos bairros Santa Rita II, Monte das Oliveiras e Jequitibás e para mães e alunos que precisam chegar até a escola vindo dos bairros Santa Rita I, Campos Verdes, entre outros.

Uma passagem entre a quadra da escola facilitaria muito a vida destas pessoas e acabaria com o risco de acidentes que hoje existe devido a necessidade de precisarem transitar no meio da rua, devido à ausência de calçadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida passagem.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 98/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto ao acúmulo de sucatas e lixo na área pública municipal no Residencial Vale dos Lírios.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando protocolo do abaixo assinado dos moradores do Residencial Vale dos Lírios, sobre acúmulo de sucatas e lixo na área pública do município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) a prefeitura cedeu uso da área para guarda de entulhos e lixo? Se a resposta for positiva enviar cópia da autorização; b) se a resposta for negativa quais serão as providências para retirada e limpeza da área?

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 99/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a criação de **Pet Parque** no Bairro Mathilde Berzin – Parque Ecológico Isidoro Bordon.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes amantes de animais de estimação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) estudo para criação no espaço do Parque Ecológico Isidoro Bordon – Bairro Mathilde Berzin o “**Pet Parque**” – Com uma ampla área verde, pista de caminhada e espaço de convivência, a área de lazer tem a proposta de promover a interação entre os animais domésticos e permitir a troca de experiências entre os donos sobre os cuidados com os animais de estimação. Além do mais seria uma alternativa de revitalização do local.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 100/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto ao Projeto de Lei para criação de 17 cargos de monitores, bem como realização de concurso público.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando matéria veiculada nos Jornais locais e região que o Ministério Público do Trabalho – MPT pede execução de multa de 10 milhões contra o município de Nova Odessa pelo descumprimento de um Termo de Ajuste de Conduta – TAC, firmado em 2006, pelo qual a Administração Municipal se comprometia a contratar servidores apenas mediante prévia aprovação em concurso público, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) quando vence o prazo de 30 dias que o MPT concedeu ao município?; b) o projeto de lei para criação dos 17 cargos de monitores já foi elaborado? Qual previsão de contratação desses 17 monitores?; c) tem estudos e parecer para eliminar a contratação de médicos no sistema de RPA? Se positiva a resposta enviar cópia dos relatórios/pareceres e ajustes junto ao TAC sobre o assunto; d) a execução da multa foi paga?

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 101/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto a Fiscalização de 02 (dois) Depósitos de Sucatas / Ferro Velhos nas esquinas da Rua Belo Horizonte com as Ruas Vitória e Rua Manaus do Bairro São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando reclamação de munícipes do Bairro São Jorge sobre a instalação de 02 (dois) depósitos de Sucatas na Rua Belo Horizonte, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) os resíduos recicláveis geridos pelos depósitos são destinados para locais licenciados pela CETESB, conforme a Legislação Ambiental vigente;
- b) possuem dispensa de licença da CETESB e Cadastro no IBAMA, juntamente com todas as documentações necessárias para a atividade, podendo desta forma, dar total garantia em relação à destinação dos resíduos;
- c) Possuem licença/alvará da prefeitura municipal;
- d) Qual a última data de fiscalização nos locais? Tem parecer técnico da visita "in loco"? Se positiva a resposta encaminhar cópia do parecer.

Entendemos que a reciclagem de sucata gera, por meio de uma extensa cadeia de coleta e processamento, oportunidades de trabalho a várias pessoas.

As duas empresas situadas no Bairro São Jorge atuam no mercado e tem como missão e objetivo não apenas a geração de lucro através da reciclagem, mas também contribuir com o meio ambiente e a sociedade, evitando através da reciclagem que resíduos de modo geral sejam direcionados à aterros sanitários, também contribui na redução do uso de material primário por parte das empresas.

Contudo a preocupação é se existe no local uma lista de perigos que serve de alerta para os órgãos fiscalizadores. Entre eles a contaminação do lençol freático além de não permitir a formação da fauna e da flora.

A fiscalização ambiental nos depósitos de sucatas e ferros-velhos é de extrema importância tendo em vista que eles contribuem para poluição dos lençóis freáticos de modo que este tipo de resíduo possui grande quantidade de fluidos tais como óleo, graxas, combustíveis e ferrugem que, com as chuvas são penetrados no subsolo.

A contaminação pode ser tanto no meio físico como água subterrânea, solos e rochas como também no âmbito biológico, pois o local ocupado pelos resíduos não permite a formação da flora e da fauna local possibilitando a formação da fauna sinantrópica como baratas, ratos e insetos.

Pragas e Aedes Aegypti

Os problemas que podem ser causados pelos depósitos de sucatas e ferro-velho começam em seu armazenamento. Se guardado de maneira incorreta, a sucata pode trazer doenças tanto para quem trabalha diretamente com o material como para toda a vizinhança do depósito. Um inseto recorrente é o Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue e da febre Chikungunya.

Assepsia

A orientação de que o local que trabalhe com sucata precisa, no mínimo, ser coberto e dedetizado a cada seis meses para prevenir que pragas se proliferem. A realidade encontrada nos dois depósitos, no entanto, devem ser bem diferentes.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 102/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reimplantação de projeto nas escolas municipais objetivando a posse responsável de animais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2004, a Municipalidade realizou nas escolas municipais um importante projeto denominado “Posse Responsável – Adote essa ideia”, desenvolvido pelo Setor de Zoonoses e pela então Coordenadoria de Educação⁸.

O projeto tinha como objetivo diminuir o número de animais abandonados, educando as crianças e despertando valores esquecidos de responsabilidade.

Nesse sentido, professores das primeiras e segundas séries e das Emeis receberam treinamento, livro de atividades, manual e um roteiro do professor, confeccionados pela Prefeitura.

O projeto contou, ainda, com um ciclo de palestras e visitas às salas de aula com a participação da cachorra “Patinha”, que foi abandonada por seu dono e não possuía uma das patas dianteiras.

O projeto obteve grande êxito junto às crianças e foi reeditado em 2005.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do projeto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se reeditar projeto semelhante, voltado à posse responsável de animais.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

⁸ Fonte: “Posse Responsável” será lançado amanhã, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=456>, consultado em 08/02/2017.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 103/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Concurso Público n. 01/2016, para provimento de empregos na área da Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2016, a Prefeitura Municipal deflagrou o Concurso Público n. 01/2016, para provimento de empregos na área da Saúde, sendo que a homologação final desse processo ocorreu em 30 de junho de 2016. O concurso foi aberto para o provimento dos seguintes empregos:

- dentista;
- enfermeiro;
- médico endocrinologista;
- médico cardiologista;
- médico psiquiatra;
- médico neurologista;
- médico pediatra mensalista;
- médico ginecologista mensalista;
- médico clínico geral mensalista;
- médico socorrista adulto plantonista;
- médico socorrista pediatra plantonista;
- médico ginecologista plantonista;
- médico cirurgião plantonista;
- motorista de ambulância;
- recepcionista e
- técnico de enfermagem.

Por último, cumpre registrar que, nos termos do item 11.2 do edital, o referido concurso é válido por dois (2) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o referido concurso, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos empregos foram providos até a presente data?
- b) Existe um cronograma de contratação de servidores na área da Saúde para o exercício de 2017? Favor apresentar as datas previstas para essas contratações.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 104/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as receitas oriundas da praça de pedágio instalada no km 119 da Rodovia Anhanguera.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 148/2016, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre as receitas oriundas da praça de pedágio instalada no km 119 da Rodovia Anhanguera.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que, em 2014, foram arrecadados R\$ 1.256.278,89, a título de ISSQN oriundo da empresa Autoban. Já, em 2015, foi arrecadada a quantia de R\$ 1.290.056,49.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor arrecadado em 2016, com a operação da referida praça, bem como sobre a destinação conferida aos recursos financeiros acima mencionados.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 105/2017

Assunto: Solicita informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a arrecadação do ISSQN incidente sobre os serviços bancários.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em janeiro de 2004, começou a ser cobrado o ISSQN das instituições bancárias instaladas no nosso município. Porém, segundo informações, dos sete bancos existentes na cidade apenas um vem procedendo ao recolhimento do referido imposto.

Esse fato tem prejudicado a nossa comunidade, uma vez que os serviços públicos realizados e mantidos pela Administração Municipal necessitam de recursos advindos também dessa arrecadação.

Se pequenos e humildes prestadores de serviços recolhem o ISSQN, porque os bancos que ostentam na atualidade os maiores lucros da história deste país não recolhem de forma correta o que devem?

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Qual o valor devido por cada instituição bancária, referente ao ISSQN?
- b) Qual o valor arrecadado até a presente data?
- c) Quais as medidas que serão adotadas pela Prefeitura Municipal face à inadimplência apontada?

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 106/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção do semáforo situado na Avenida Ampélio Gazzetta, nas proximidades das Faculdades Network.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção do semáforo situado na Avenida Ampélio Gazzetta, nas proximidades das Faculdades Network, pois, segundo informação dos interessados, esse equipamento vem apresentando problemas desde dezembro de 2016.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 107/2017

Assunto: Solicita informações do Diretor de Trânsito, Sr. Julio Franco Felipe, sobre a possibilidade de implantação de bolsões de proteção para motocicletas nas vias de semáforos em nosso Município.

]Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que o Município de Americana criou, em vias públicas do Município regulamentadas por semáforos, espaços livres (bolsões) para permanência momentânea de motocicletas durante a sinalização de farol vermelho como forma de conferir maior segurança e proteção aos seus usuários até a liberação do sinal verde.

Além da segurança e proteção, a proposta visa desenvolver consciência cívica voltada às necessidades públicas, já que evita o agravante da insegurança de se ter motociclistas parados entre veículos.

É notório que os veículos de maior potência sobressaem nas arrancadas à grande maioria das motocicletas causando tensões aos motociclistas e possibilitando acidentes.

Legislação nesse sentido já é aplicada, há anos, com sucesso em diversos municípios, tais como Araçatuba (SP), Mauá (SP), São Bernardo (SP), São Vicente (SP), São Paulo (SP) e São Caetano do Sul (SP).

Todavia, há entendimento no sentido de que normas atinentes ao trânsito e ao transporte são da alçada privativa da União, como emerge do inciso XI do art. 22 da Constituição Federal.

Ante ao exposto, considerando-se a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Diretor de Trânsito, Sr. Julio Franco Felipe, postulando as seguintes informações:

a) Há possibilidade de implantar bolsões de proteção para motocicletas nas vias de semáforos de nosso Município, nos moldes propostos?

b) Existe previsão para este tipo de demarcação assunto no Código Brasileiro de Trânsito?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 108/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação do Programa Saúde da Família em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Ministério da Saúde criou, no final de 1993, o Programa Saúde da Família com o propósito de reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases, levando a saúde para mais perto da família.

O programa prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua. O atendimento é prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família.

Dessa forma, esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de corresponsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade.

Ocorre ainda que a equipe do PSF visita frequentemente todas as residências do município e, além das atividades do Programa, pode manter atualizado (praticamente em tempo real) o cadastro de todos os usuários do Setor da Saúde de Nova Odessa. A manutenção desse cadastro com informações atuais poderá reduzir drasticamente o atendimento de pessoas de outros municípios nas UBS's e no Ambulatório de Especialidades, diminuindo a demanda de exames e consultas com médicos especialistas.

Dentro do contexto atual, onde os recursos estão escassos e com pouca perspectiva de melhora imediata, o PSF é um investimento eficaz na aplicação dos recursos destinados a saúde nos moradores de Nova Odessa, diminuindo a fila para consultas e exames a serem custeados pelo município.

Registre-se que o PSF é, aparentemente, uma exigência para a renovação do programa Mais Médicos e que a Câmara Municipal em diversas oportunidades questionou a Prefeitura Municipal sobre a implantação do projeto em nosso município, tendo o Executivo se manifestado de forma favorável em todas as ocasiões.

Em face do exposto, e considerando que a implantação do referido programa acarretaria na detecção de enfermidades desde o início e na redução de gastos com exames por parte do Município (já que os profissionais da rede pública atendem pacientes que residem em outras cidades, sendo certo que tais exames são custeados pelo Município), **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à implantação do Programa Saúde da Família em nosso município.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 109/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas do Jardim Maria Helena, especialmente das ruas Geraldo de Oliveira e Dr. Atayde Gomes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recapeamento das ruas do Jardim Maria Helena, especialmente das ruas Geraldo de Oliveira e Dr. Atayde Gomes.

- a) O serviço em questão consta do cronograma de obras do setor competente?
- b) Na afirmativa, qual a data prevista para a sua realização?
- c) Na negativa, há a possibilidade de inclusão desse serviço no cronograma de obras, com a máxima urgência, haja vista as péssimas condições da malha asfáltica das referidas ruas?

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 110/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o gerador de energia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o regular funcionamento do gerador de energia do Hospital Municipal, pois, houve a queda de energia elétrica no último dia 5 de fevereiro e o mesmo não foi ativado (não funcionou).

O vereador subscritor estava presente no Hospital no momento dos fatos e, posteriormente, foi informado que a ausência de energia no local foi sentida por período superior a 45 minutos.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 111/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim São Jorge.

- a) O serviço em questão consta do cronograma de obras do setor competente?
- b) Na afirmativa, qual a data prevista para a sua realização?
- c) Na negativa, há a possibilidade de inclusão desse serviço no cronograma de obras?
- d) Quando será implantada a placa com a denominação do referido próprio público?

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 112/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a concessão dos benefícios que especifica a todos os servidores lotados nas escolas, creches e CMEI's (seis faltas abonadas, meritocracia, recesso de quinze dias em julho, etc.).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, o vereador subscritor recebeu pedido de servidores lotados na rede municipal de Ensino, sobre a possibilidade de extensão de benefícios, como seis faltas abonadas, meritocracia, recesso de quinze dias em julho, etc., a todos os servidores que trabalham nas unidades de ensino, como serventes, merendeiras, secretários, etc.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a concessão dos benefícios acima apontados, a todos os servidores que trabalham nas unidades de ensino do município (secretários de escola, serventes, merendeiras, etc.).

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 113/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de um Centro de Bem-Estar Animal em nossa cidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Vários municípios brasileiros têm implantado centros de bem-estar animal, objetivando oferecer atendimento clínico e cirúrgico a animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos), pertencentes a famílias carentes e/ou incluídas em programas sociais, bem como a animais resgatados comprovadamente sem proprietários (errantes, abandonados ou vítimas de maus-tratos), oferecendo, neste caso, condições para posterior adoção em feiras e eventos.

Trata-se de uma importante política pública para as cidades, uma vez que, além do atendimento veterinário prestado, nesses locais também podem ser realizados os procedimentos de castração e implantação de microchips nos animais.

Registre-se que Nova Odessa já possui duas importantes leis que poderão ser aplicadas nesse equipamento público: a Lei n. 2.675, de 16 de janeiro de 2013, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir campanha de castração animal no âmbito do Município de Nova Odessa, e a Lei n. 2.717, de 28 de junho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal de Estímulo à Adoção de Animais Domésticos e dá outras providências.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de um Centro de Bem-Estar Animal em nossa cidade.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 114/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os “Educadores de Desenvolvimento Infantil” – Lei Complementar n. 44/2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2015 esta Casa Legislativa aprovou o projeto de lei complementar n. 8/2015, que deu origem à Lei Complementar n. 44/2015, dispondo sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Nova Odessa.

Consoante o exposto na justificativa que acompanha a proposição, o plano de carreira “demonstra a valorização dos servidores, em especial aqueles servidores assíduos, comprometidos com o trabalho e com sua evolução profissional, através da participação de cursos de graduação e pós-graduação”.

Em que pesem os avanços obtidos, a legislação ora vigente ainda não atendeu aos anseios dos educadores de desenvolvimento infantil, na integralidade.

Ante ao exposto, considerando-se que:

- a subscritora encampa luta das referidas profissionais por entender serem as reivindicações por elas apresentadas justas e necessárias para a melhoria da educação no âmbito do Município;

- o objetivo desta proposta é não somente dar legalidade ao exercício dos educadores de desenvolvimento infantil que atuam em nosso Município, como principalmente enquadrá-los na perspectiva de formação pedagógica, convertendo-os em agentes mais efetivos da qualidade da educação que todos queremos;

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) É possível alterar a nomenclatura do cargo “educador de desenvolvimento infantil” para “professor de educação infantil”, nos mesmos moldes feitos pelo art. 80 da LC 44/2015⁹?

b) Na negativa, é possível equiparar os padrões de vencimentos?

c) É possível reduzir a carga horária do “educador de desenvolvimento infantil” para 25 horas semanais?

d) Os educadores de desenvolvimento infantil recebem “horas de formação e capacitação”? Na negativa, justificar.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE O. MOURA E RAMEH

⁹ **Art. 80.** Ficam transformados, redenominados e criados, no Quadro do Magistério Público Municipal, os empregos públicos e funções de magistério, em caráter permanente e transitório, de que tratam os incisos I, II e III, artigo 4º, constantes do ANEXO I, desta Lei Complementar.

§ 1º Ficam transformados 11 empregos de Administrador de Centro Municipal de Educação Infantil em 11 Empregos de Diretor de Escola, mantendo-se a atuação na Educação Infantil até a vacância e, ficam extintos, no Quadro do Magistério Público Municipal, os 06 empregos vagos de Administrador de Centro Municipal de Educação Infantil de que tratam as Leis Municipais 1.635, 05 de fevereiro de 1999 e 1.649, de 22 de março de 1999.

§ 2º Ficam transformados, até a vacância, 28 empregos de Babás e 159 empregos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em Educadores de Desenvolvimento Infantil e, ficam extintos, no Quadro do Magistério Público Municipal, os 26 empregos vagos de Babás de que tratam as Leis Municipais 1.254, de 1º de julho de 1991; 1.418, de 12 de agosto de 1994; 1.496, de 28 de maio de 1996 e 1.595, de 03 de março de 1998.

§ 3º Ficam transformados, até a vacância, 15 empregos de Professor de Artes em 15 empregos de Professor de Educação Básica II – PEB II, de que tratam as Leis Municipais 2.316, de 08 de janeiro de 2009; 2.580, de 04 de abril de 2012 e 2.704, de 27 de maio de 2013.

§ 4º Ficam transformados, até a vacância, 15 empregos de Professor de Educação Física, dos 18 empregos criados, em 15 empregos de Professor de Educação Básica II – PEB II, mantendo-se, no quadro de pessoal, 3 empregos de Professor de Educação Física que tratam as Leis Municipais 2.151, de 28 de junho de 2006; 2.316, de 08 de janeiro de 2009 e 2.610, de 20 de junho de 2012.

§ 5º Ficam transformados, até a vacância, 164 empregos de Professor de Educação Básica I – 1ª a 4ª série em 164 empregos de Professor de Educação Básica I – PEB I, de que tratam as Leis Municipais 1.582, de 29 de dezembro de 1997; 1.635/99, de 05 de fevereiro de 1999; 1.649, de 22 de março de 1999; 2.316, de 08 de janeiro de 2009; 2.419, de 13 de maio de 2010 e 2.704, de 27 de maio de 2013.

§ 6º Ficam transformados, até a vacância, 90 empregos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil em 90 empregos de Professor de Educação Infantil – PEI, de que tratam as Leis 1.254, de 1º de julho de 1991; 1.319, de 31 de agosto de 1992; 1.418, de 12 de agosto de 1994; 1.496, de 28 de maio de 1996 e 1.649, de 22 de março de 1999.

§ 7º Ficam extintos, no Quadro do Magistério Público Municipal, 02 empregos vagos de Professor de Educação Básica II – Educação Especial de Deficiente Auditivo, permanecendo em vigor 01 emprego Professor de Educação Básica II – Educação Especial de Deficiente Auditivo até a vacância, de que tratam a Lei 1717, de 07 de fevereiro de 2000.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 115/2017

Assunto: Solicito manutenção da Rua Ivy Reibel no bairro Recanto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita manutenção da Rua Ivy Reibel que é o principal acesso as empresas localizadas nesta rua do bairro Recanto, e que está em péssimas condições, conforme **(fotos em anexo)**, dificultando a locomoção e passagem dos trabalhadores que necessitam chegar nas empresas Daune (45 funcionários), Protex (40 funcionários) e Terra Azul (18 funcionários).

Também há uma dificuldade dos trabalhadores que utilizam o transporte público para chegar até as empresas, pois o ônibus para na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini e descem a pé passando por um caminho de terra e mato, ainda não há iluminação no local ficando os mesmos expostos ao risco de segurança.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que informe:

- A) A manutenção se encontra no cronograma da Prefeitura?
- B) Quando a manutenção será realizada?

Nova Odessa, 10 de Fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 116/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de fraldário na Rodoviária.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de fraldário na Rodoviária.

A medida se faz necessária, uma vez que as mães estão trocando as fraldas de seus bebês de uma forma inadequada, colocando em risco a saúde e a segurança dessas crianças.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 117/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a vistoria pelo Setor de Zoonoses nas imediações da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva e na Rua José Carlos de Oliveira, devido à presença de escorpiões nesses locais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Marajoara, que postularam a adoção de medidas pelo Setor de Zoonoses, devido ao aparecimento de escorpiões nas imediações da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva e na Rua José Carlos de Oliveira.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de vistoria no local e adoção das medidas necessárias para erradicar a presença desses animais no bairro em questão.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 118/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Jardim Zoológico Isidoro Bordon.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No início de 2006, a Prefeitura Municipal emitiu nota¹⁰ informando que o Ibama havia concedido ao Parque Ecológico Isidoro Bordon o *status* de Jardim Zoológico. Com a nova situação, algumas exigências deveriam ser cumpridas pela Administração Municipal, entre elas, encaminhar até o dia 31 de março de cada ano o relatório anual de movimentação do plantel do Zoológico; assegurar a permanência dos animais em recintos adequados, conforme descrição do projeto apresentado ao Ibama por Nova Odessa para a obtenção do título; e desenvolver projetos de Educação Ambiental no local.

A nota informava, ainda, que para ser zoológico, o local deveria ter ambulatório veterinário, cozinha, setor extra e quarentenário, Centro de Educação Ambiental, entre outros itens.

Por último, a nota esclarecia que o local possuía veados, jabutis, araras, quatis, macacos, papagaios, tucanos, jacarés, lhamas, lobos, entre outros animais, além de um biólogo responsável e um veterinário em tempo integral.

Cinco anos após a obtenção do título, a Câmara Municipal aprovou projeto de lei instituindo oficialmente o Zoológico Municipal e o Centro de Educação Ambiental (Projeto de Lei n. 87/2011 – Lei n. 2.556, de 9 de dezembro de 2011).

Na mensagem que acompanhou a referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o local possuía na ocasião, aproximadamente, 150 animais, sendo a maioria da fauna brasileira, entre eles: anta, veados catingueiros, gato do mato pequeno, lobo guará, jacaré do papo amarelo, jabutitinga, jabuti piranga, pavão, maritaca, pássaros diversos, ema, tamanduá bandeira, araras canindé, papagaios verdadeiros, macacos prego, mangabei, saguis, porquinho da índia, peixes diversos, cachorro do mato.

Passados mais cinco anos, temos a impressão de que houve uma diminuição no número de animais no local.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Jardim Zoológico Isidoro Bordon, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos animais o Zoológico possui hoje?
- b) Quem é o responsável pelo local?
- c) Quantos servidores trabalham no Zoológico?
- d) O local possui biólogos, veterinários e outros profissionais ligados à Zoologia?

Quantos?

- e) Qual o gasto mensal com a manutenção do local?

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹⁰ in: “Parque Ecológico Isidoro Bordon ganha status de Jardim Zoológico”, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=1806>, acessado em 08/02/2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 119/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo dispendo sobre normas gerais de instalação de Estruturas de Suporte de Estações de Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de telecomunicações (ANATEL).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos vem se discutindo os possíveis efeitos que a radiação das antenas existentes em torres pode causar às pessoas que estão expostas às suas ondas, continuamente.

Para normatizar este assunto, alguns municípios estão aprovando projetos de lei dispendo sobre normas de instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins.

Proposta nesse sentido tramita na Câmara Municipal de Valinhos, contendo o seguinte teor:

“Art. 1º. A instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), destinadas à operação de serviços de telecomunicações, fica disciplinada por esta Lei, sem prejuízo do disposto na Legislação Federal.

Art. 2º. Para os fins de aplicação desta Lei e, em conformidade com a regulamentação expedida pela ANATEL, observam-se as seguintes definições:

I – Estação Rádio Base – ERB – conjunto de equipamentos ou aparelhos; dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem radiofrequências e, quando for o caso, as instalações que os abrigam e complementam;

II – Estação Rádio Base Móvel – ERBM – estação rádio base instalada para a permanência máxima de 01 (um) ano para cobrir demandas específicas, tais como, eventos, convenções, etc;

III – Estruturas de Suporte – meios físicos fixos construídos para dar suporte a estações transmissoras de radiocomunicação, como postes, torres e mastros;

IV – Postes – estrutura vertical com altura igual ou inferior a 20 (vinte) metros apta a comportar equipamento de telecomunicações, com ou sem reforço estrutural;

V – Torres – estrutura vertical com altura superior a 20 (vinte) metros apta a comportar equipamentos de telecomunicações, podendo ser dos tipos treliçadas e tubular.

Art. 3º. A instalação das Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte deverá seguir normas de segurança, mantendo suas áreas devidamente isoladas e aterradas, conforme as prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 4º. Fica vedada a instalação de Estações de Rádio Base e suas respectivas Estruturas de Suporte, bem como, equipamentos afins:

I - áreas de Preservação Permanente (APP);

II - áreas verdes conforme definição dada pelo inciso IX, art. 2º da lei 4.186, de 10 de outubro de 2007;

III – áreas destinadas à implantação de sistema de lazer conforme definição dada



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

pelo XLIX, art. 2º da Lei 4.186, de 10 de outubro de 2007;

IV – prejudicar o uso de praças, parques e jardins;

V – obstruir a circulação de veículos, pedestres ou ciclistas;

VI – pôr em risco a segurança de terceiros e de edificações vizinhas;

VII – em sendo torres, em área localizada até 100 (cem) metros de hospitais, centro de saúde, clínicas médicas, escolas, creches e asilos;

VIII – em sendo torres, em área localizada até 150 (cento e cinquenta) metros dos imóveis integrantes do patrimônio histórico cultural;

IX – em áreas cuja localização prejudicarem os aspectos paisagísticos, urbanísticos e visuais da localidade.

Art. 5º. As infrações tipificadas nos incisos do artigo anterior, bem como, a qualquer transgressão a dispositivos da Lei, aplicam-se as seguintes penalidades:

I – multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Valinhos – UFMV.

II - No caso de reincidência a multa será aplicada em dobro e, havendo nova reincidência, a multa poderá ser aplicada até o triplo do valor inicial.

III – cassação do Alvará.

Art. 6º. As multas a que se refere esta lei devem ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua imposição ou da decisão condenatória.

Art. 7º. As empresas responsáveis são obrigadas, a manter nas áreas onde estejam instaladas as respectivas estruturas, placas contendo o nome e o telefone das empresas responsáveis pela mesma, para informações e reclamações dos munícipes.

Art. 8º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Contudo, embora o Município tenha competência para estabelecer normas relativas ao planejamento e controle do uso do solo urbano, o processo legislativo deverá ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, dado que é função típica deste Poder o planejamento, a organização e a gestão do espaço urbano e de seu uso pelos particulares.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei dispondo sobre normas gerais de instalação de Estruturas de Suporte de Estações de Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de telecomunicações (ANATEL).

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 120/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de placas de trânsito conforme específica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Percorrendo o bairro Santa Rosa de nossa cidade, o vereador subscritor, detectou a necessidade de colocação de placas de proibido estacionar e parar no horário específico das 07h30 às 18h30 no lado esquerdo da Rua Joaquim Sanches no sentido Bairro Santa Rosa ao Bairro Jardim Maria Helena, no trecho em frente à.

O local preocupa muito, por haver trânsito intenso, e a Rua Joaquim Sanches, fica praticamente intransitável neste trecho e também dificulta muito a visualização de veículos e pedestres, com grande risco de atropelamentos e acidentes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação das referidas melhorias, conforme especificado.

Nova Odessa, 6 de fevereiro 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 121/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que específica na Rua Oscar Araium, no Jardim Jequitibás.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que específica na Rua Oscar Araium, no Jardim Jequitibás:

- a) pintura de solo nas esquinas, em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
- b) colocação de placas indicativas de “Pare”, “Proibido Estacionar”, entre outras;
- c) demarcação na duplicação da rua;
- d) colocação de lombadas se necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 122/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Morais e o servidor Erik Ortolano e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o Presidente da ACINO para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na última legislatura esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios. Participaram das discussões o então Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Sr. Vanderlei Cocato, e os representantes da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, senhores Adelino Eduardo Zanete e Reginaldo Venâncio de Godoy.

Nas ocasiões foram debatidos os seguintes tópicos:

- a) Demora no atendimento.
- b) Necessidade de aquisição de dois novos veículos para a Agência de Nova Odessa.
- c) Contratação de novos carteiros.
- d) Bairros não contemplados pelo atendimento.
- e) Implantação de nova agência.
- f) Implantação de CEP por rua.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa¹¹.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas) realizada em 15 de maio de 2015¹².

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho do ano passado a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados¹³.

Em que pesem os avanços obtidos, fomos procurados por munícipes que relataram que a entrega de correspondências está novamente em atraso.

Através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Morais e o servidor Erik Ortolano, para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o sobredito serviço, no próximo dia 3 de abril, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao responsável pela agência dos Correios e o Presidente da ACINO, convidando-o a participar do debate em questão.

Na oportunidade, serão debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- déficit de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

¹¹ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

¹² <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

¹³ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 123/2017

Assunto: Convoca a secretária de Educação, o diretor de planejamento e a nutricionista responsável pela merenda escolar e convida a dirigente da Diretoria de Ensino de Americana, para prestar informações sobre o fornecimento de merenda escolar às escolas estaduais situadas em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme noticiado na imprensa regional, desde o início do ano letivo, a merenda das escolas estaduais situadas em Nova Odessa foi substituída por biscoitos e leite com achocolatado em pó.

Em nota, a Diretoria de Ensino de Americana informou que, com a desistência do convênio por parte da Prefeitura de Nova Odessa para a oferta de merenda para alunos da rede estadual de ensino no fim do ano passado, a administração precisou dar início à licitação para a contratação do serviço de preparo da alimentação escolar.

O comunicado não diz quando a situação será regularizada e também não informa se outras unidades da rede estadual da cidade também estão com o mesmo problema¹⁴.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a secretária de Educação, o diretor de planejamento e a nutricionista responsável pela merenda escolar, para prestar informações sobre o fornecimento de merenda escolar às escolas estaduais situadas em Nova Odessa.

Requeremos, ainda, o envio de ofício a dirigente da Diretoria de Ensino de Americana, convidando-a a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹⁴ in: "Falta de merenda em escola de Nova Odessa gera reclamações de alunos", disponível em <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2017/02/falta-de-merenda-em-escola-de-nova-odessa-gera-reclamacoes-de-alunos.html>, acessado em 13/02/17.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 124/2017

Assunto: Solicita informações da empresa Vivo sobre a inclusão do Município de Nova Odessa no programa "Clean-up", objetivando a limpeza da fiação de telefonia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 27 de janeiro, os vereadores Avelino Xavier Alves, Antonio Alves de Oliveira, Elvis Ricardo Mauricio Garcia, Sebastião Gomes dos Santos e Tiago Lobo participaram de uma reunião com a consultora institucional da Vivo, senhora Débora Moreira Matos, agendada a pedido do vereador Avelino Xavier Alves.

Na oportunidade, foram expostos os principais problemas existentes no município relacionados à referida empresa. Também foi apresentado um vídeo com imagens dos locais da cidade que apresentam problemas como falta de manutenção corretiva, excesso de fios desativados, fiação solta e emaranhada.

A consultora acima mencionada informou que a Vivo possui, na área de manutenção, um projeto chamado "Clean-up", que promove a "limpeza" da rede.

Informou, ainda, que verificaria se Nova Odessa já havia sido incluída no referido projeto, ou, na negativa, se haveria a possibilidade de inseri-la na programação deste ano. Para tanto, ela solicitou o encaminhamento de ofício relatando os problemas apresentados na reunião.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício à empresa Vivo, postulando informações sobre a inclusão do Município de Nova Odessa no programa "Clean-up".

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

AVELINO X. ALVES	ANTONIO A. TEIXEIRA	CARLA F. DE LUCENA
CAROLINA DE O. M. E RAMEH	CLÁUDIO J. SCHOODER	ELVIS R. M. GARCIA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS	TIAGO LOBO	VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 125/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de um (a) assistente social para atuar junto ao Hospital Municipal.

Senhores Vereadores:

A intervenção do assistente social no ambiente hospitalar é de extrema importância, já que este profissional considera os aspectos emocionais e sociais do paciente como fatores determinantes para a evolução do tratamento.

Ao mesmo tempo em que o paciente mostra-se fragilizado devido à enfermidade, ele necessita ser acolhido e ouvido, quer esclarecer dúvidas e expressar suas angústias.

No ambiente hospitalar, o assistente social intervém planejando, organizando e promovendo o atendimento de forma integral e humanizada, identificando os aspectos sociais, econômicos e culturais relacionados ao processo do adoecer. O profissional também encaminha e intermedia solicitações provenientes da hospitalização, oferecendo novas perspectivas ao paciente diante do tratamento. Além disso, orienta e esclarece os familiares sobre a importância de participarem do processo de hospitalização, resgatando e reconstruindo vínculos, que muitas vezes se encontram fragilizados.

Em face do exposto, tendo em vista a inegável relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de contratação de um (a) assistente social para atuar junto ao Hospital Municipal.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 126/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realizar gestões junto à Secretaria Estadual de Saúde, à AGEMCAMP e aos Prefeitos das cidades da RMC para a implantação de mais um Hospital Regional na RMC.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A cidade de Nova Odessa tem recebido uma demanda cada vez maior de pacientes em seu serviço público de Saúde e a sequência de tratamento nos casos de atendimento de média e alta complexidade (prestados pelo Estado) tem levado a filas de espera que, acreditamos, possam ser diminuídas com ampliação do atendimento estadual. Em certos momentos a cidade também enfrenta dificuldades para transferência de pacientes que necessitam de leitos de UTI, que são regulados e disponibilizados pelo Estado.

O aumento da expectativa de vida e a ampliação/universalização dos serviços de atendimento de Saúde municipais encontram-se no limite dos recursos financeiros que podem ser destinados à Saúde, impedindo que o município ofereça tratamento de média e alta complexidade e/ou assuma os custos de implantação e manutenção de UTI em sua rede.

No caso específicos dos leitos de UTI há um outro fator a ser considerado. Com a abertura de convênio federal vários municípios instalaram Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) levando os serviços de pronto atendimento (que antes era apenas fornecido pelos Pronto Socorros Hospitalares) a novas regiões geográficas. Em nossa avaliação isso diminuiu o tempo entre a ocorrência e o atendimento médico e ampliou as chances de estabilização e recuperação do paciente mas, pode ter gerado uma demanda por leitos de UTI não previstas anteriormente.

Registre-se ainda além do quadro acima exposto os municípios têm sofrido duplamente: 1- pela queda da arrecadação e seus consequentes reflexos no corte de investimentos, recursos para manutenção e custeio dos serviços públicos, e; 2- aumento da demanda de serviços, destaque para o setor de saúde, onde famílias perdem o acesso a rede privada de saúde seja pelo desemprego ou por cortes no orçamento familiar.

O quadro acima exposto pode ser tomado como base para os municípios da região e nos leva a conclusão de que há demanda e existe a necessidade urgente de iniciar tratativas no sentido de buscar junto ao governo estadual a instalação de mais um Hospital Regional na RMC. A implantação da referida unidade irá ao encontro ao aumento da disponibilidade de tratamentos de média e alta complexidade, bem como traria a RMC novos leitos de UTI, diminuindo o tempo de espera e melhorando a qualidade do atendimento global da Saúde em nossa região.

Indubitavelmente, esta necessidade não se restringe à nossa região. Visando abrandar este problema o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, está implantando Hospitais Regionais em diversas localidades.

A título exemplificativo, o Governo do Estado implantou um Hospital Regional no Vale do Paraíba¹⁵ voltado ao atendimento de média e alta complexidade. Com sede na cidade de Taubaté e tendo como perfil principal o atendimento cirúrgico, o hospital é referência para os municípios daquela região.

Inaugurado em maio de 2004, o Hospital consolida sua referência com uma gama de serviços ampla e diversificada. A instituição oferece Pronto Atendimento Adulto e

¹⁵<http://www.hospitalregional.org.br/apresentacao.asp>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Infantil, UTI geral e cardiológica, exames clínicos e diagnósticos por imagem, além de Hemodinâmica 24h.

Como unidade de referência, possui destaque para as especialidades de traumatologia, ortopedia, neurocirurgia, oncologia, cirurgia cardíaca, hemodinâmica, cardiologia intervencionista e o tratamento de doenças renais, sendo sede do 1º pólo de tratamento conservador ao paciente renal.

Se implantado em nossa região, o hospital ajudaria a diminuir a fila de espera em casos de alta complexidade e aumentaria o número de leitos à disposição na região.

Em face do exposto, tendo a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de realizar gestões junto à Secretaria Estadual de Saúde, à AGEMCAMP e aos Prefeitos da região para a implantação de mais um Hospital Regional na Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 127/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos matriculados na rede municipal de Ensino no ano letivo de 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de alunos matriculados na rede municipal de Ensino para o ano letivo de 2017, discriminando-os da seguinte maneira:

- a) número de crianças atendidas pelas creches municipais e pelo programa Bolsa Creche;
- b) número de crianças na pré-escola;
- c) número de alunos atendidos no ensino fundamental parcial e integral;
- d) número de alunos atendidos no EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 128/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição de projeto voltado à *microchipagem* de animais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos anos de 2010, 2011 e 2012, o Setor de Zoonoses da Prefeitura Municipal realizou campanha voltada à castração e *microchipagem* gratuitas de animais domésticos.

Conforme as informações divulgadas pela Prefeitura, nos dois primeiros anos, foram atendidos 1.000 animais. Já, em 2013, 110 animais foram castrados e microchipados¹⁶.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do sobredito projeto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se reeditar projeto semelhante, voltado à microchipagem de animais domésticos.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 129/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instituição de bônus para as auxiliares de apoio escolar (antigas merendeiras) lotadas nas creches municipais, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os procedimentos relacionados à preparação das refeições das crianças atendidas pelas creches municipais possuem especificidades próprias que resultam em um volume maior de atividades por parte das auxiliares de apoio escolar (antigas merendeiras) lotadas nessas unidades. Nesse sentido, essas profissionais optam por trabalhar em outras unidades de ensino, provocando uma alta rotatividade nas creches municipais.

Acredito que a concessão de um bônus a essas servidoras, além de promover uma justa remuneração pelas atividades desenvolvidas, também propiciará a fidelização das auxiliares de apoio escolar às creches municipais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de instituição de bônus para as auxiliares de apoio escolar (antigas merendeiras) lotadas nas creches municipais.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹⁶ Fonte: "Prefeitura de Nova Odessa finaliza castração e microchipagem de 500 animais", disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=9482>;
"Campanha da PMNO de castração e microchipagem atingiu 500 animais em 2011", disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=11076>;
"3ª Etapa Anual de Castração e Microchipagem gratuita de animais domésticos é neste Sábado 30 de junho", disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=11904>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 130/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Administração, o Chefe de Gabinete e o engenheiro Erick Ortolano e convida os representantes dos moradores/proprietários de imóveis, para debater sobre a regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos, esta Câmara Municipal vem acompanhando atentamente os procedimentos voltados à regularização da área conhecida como Chácaras Ceci Ovos.

Além das informações pleiteadas diretamente às autoridades competentes, em 2012, este Legislativo aprovou o requerimento n. 235/2012, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, por meio do qual foram apresentados os seguintes questionamentos ao Chefe do Executivo:

- a) Houve a entrega dos projetos por parte dos proprietários para prosseguimento da regularização da referida área?
- b) Em que estágio se encontra o processo?
- c) Há previsão para implantação de asfalto no local?
- d) Quais as medidas que precisam ser adotadas pelos proprietários da área, bem como pela Prefeitura Municipal para regularização do referido loteamento?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que até 15 de maio de 2012 os projetos não haviam sido entregues pelos proprietários para prosseguimento da regularização da área.

Ele informou, ainda, que para a regularização do “loteamento” (tido por clandestino), primeiramente, os proprietários da gleba deveriam proceder ao cancelamento junto ao INCRA, da qualidade de imóvel rural e, após, elaborar e aprovar os projetos necessários para que o loteamento pudesse ser aprovado.

Informou, por último, que existia uma parte da gleba gravada com ônus de três hipotecas, as quais deveriam ser canceladas. Portanto, deveria haver uma sintonia entre os proprietários da gleba e os possuidores/adquirentes de “lotes” para que essa e outras questões pendentes fossem sanadas. Estas informações foram transmitidas em maio de 2012 (ofício n. 181/CAM/2012).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria e a constante consulta realizada pelos munícipes interessados sobre a regularização do referido loteamento, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Administração, o Chefe de Gabinete e o engenheiro Erick Ortolano, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 20 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, seja autorizada a participação dos representantes dos moradores/proprietários de terrenos do referido loteamento presentes na sessão, para compor a mesa e participar das discussões.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 131/2017

Assunto: Solicito estudo para implantação de praça na rua Guilherme Klavin no bairro Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador postula ao Prefeito Municipal informações quanto a existência de estudo para implantação de praça na Rua Guilherme Klavin no Bairro Jardim Marajoara em frente ao Residencial Terra Brasil.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 132/2017

Assunto: Solicito informações quanto ao cronograma de manutenção e limpeza da área pública em frente ao Residencial Terra Brasil.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipe solicitando a limpeza e manutenção em área pública em frente ao Residencial Terra Brasil na Rua Guilherme Klavin.

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações quanto ao cronograma de manutenção da área pública localizada no endereço acima citado.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 133/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a composição da Zeladoria, como relação de escolas, funcionários e vencimentos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando reclamação de munícipes sobre ocupação das zeladorias, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

e) Existe processo seletivo em vigor?;

f) Na afirmativa, quando o mesmo se encerrará?;

g) Na negativa, foi realizado novo procedimento para ocupação de zeladorias; Quando o mesmo foi realizado e qual o período de vigência dessa nova seleção?

h) Como ocorre a desocupação das zeladorias? Está prevista alguma desocupação para os próximos meses?

i) Enviar relação das zeladorias destacando os endereços, nomes dos funcionários e se existe remuneração/ajuda de custo por manter-se em regime de sobreaviso na zeladoria.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 134/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os tubos de concreto (manilhas) depositados na área atrás do Cemitério.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações sobre os tubos de concreto (manilhas) depositados na área atrás do Cemitério:

- a) Qual a destinação que será conferida ao referido material?
- b) Por que os tubos foram depositados naquela área?
- c) Há a possibilidade de sua utilização na implantação de galerias pluviais no Vale dos Lírios, especialmente no cruzamento das ruas Umeo Nakashima (antiga Rua Um), 23 (Vinte e três) e 3 (Três)?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 135/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a desapropriação/permuta dos imóveis alagadiços situados nos bairros Jardim Conceição, Vila Azenha, Jardim Flórida, Jardim Fadel e São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na década de 90 a Prefeitura Municipal procedeu a desapropriação de vários imóveis situados nas regiões alagadiças da cidade, mediante a indenização das famílias ou a permuta destes imóveis com lotes de terreno situados no Jardim das Palmeiras.

Para tanto, em 19 de abril de 1990, foi publicada a Lei n. 1.189, que autorizava a Prefeitura a celebrar permutas de imóveis do patrimônio municipal situados no loteamento Jardim das Palmeiras, com imóveis dos loteamentos Jardim Conceição, Jardim Flórida, Jardim Fadel e Vila Azenha.

Após a publicação da referida norma, cada permuta realizada foi precedida de uma lei específica, contendo a descrição dos imóveis permutados. Nesse sentido, no período de 1990 a 1996, foram publicadas mais de 15 (quinze) leis autorizando essas permutas. Posteriormente, em 2003, foram realizadas duas novas permutas (leis 1927/03 e 1948/03).

Não obstante as várias permutas realizadas, ainda existem imóveis que não foram negociados, cujas famílias sofrem com os recorrentes alagamentos.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação dessas famílias, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à desapropriação dos imóveis das áreas acima mencionadas que sofrem com as enchentes, bem como dos imóveis alagadiços situados no Jardim São Jorge, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Lei n. 1.189, de 19 de abril de 1990 pode ser aplicada atualmente aos imóveis que não foram negociados na década de 90?

b) A Prefeitura possui terrenos no Jardim das Palmeiras, ou em outros loteamentos, que podem ser utilizados nessas permutas? Na afirmativa, quantos imóveis a Municipalidade possui que poderiam ser permutados?

c) Quais as medidas que poderão ser adotadas pelas famílias que desejam permutar seus imóveis devido a problemas com enchentes?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 136/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reforma do prédio que sedia a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Francisco, ou a locação de outro imóvel, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do prédio que sedia a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Francisco, ou a locação de outro imóvel.

A medida se faz necessária, uma vez que o imóvel que atualmente abriga a referida UBS apresenta diversos problemas estruturais. Esses problemas são sentidos com maior intensidade nos dias de chuva, quando ocorrem vazamentos e goteiras no interior do prédio.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 137/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a construção de banheiros na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores que relataram a grande necessidade de construção de banheiros na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita II.

A praça é muito utilizada pela população, inclusive por moradores de vários bairros vizinhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de banheiros na praça em questão.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 138/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.168/2006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 21 de agosto de 2016 entrou em vigor a Lei n. 2.168, que proíbe a pintura e a pichação nos postes e vias públicas e dá outras providências.

O art. 1º da referida estabelece o seguinte: *“É proibido pintar, pregar, colar e escrever nos muros, paredes externas dos edifícios em geral, postes de iluminação pública ou de transmissão telefônica, obras de arte, pavimentos e passeios das vias públicas, qualquer espécie de propaganda, anúncio ou similar, de caráter comercial ou utilitário”*.

Já o art. 2º veda, nos locais a que se refere o art. 1º, **quaisquer práticas ou sinais que caracterizem pichações, degradando o visual**.

O descumprimento ao disposto na referida lei sujeita o infrator às seguintes penalidades: *“I – multa de 100 UFESPs a quem praticar o ato, ao mandante e a quem o anúncio beneficiar; II – havendo mais de um infrator, a cada um deles será cominada a multa prevista no inciso anterior; III – em se tratando de menores, serão autuados os seus representantes legais, comunicando-se o fato ao Juizado da Infância e da Juventude para as providências cabíveis; IV – as multas previstas na presente não eximem o infrator das penalidades cominadas pela legislação federal”* (art. 4º).

Independentemente da multa aplicada, a Prefeitura Municipal fixará o prazo de quarenta e oito horas para que o infrator ou seu representante proceda à reparação do local atingido, sob pena de execução direta pelo próprio Poder Público, às expensas do infrator, cujo custo será acrescido de vinte por cento (20%) para o fim de cobrir as despesas administrativas decorrentes (art. 5º).

Ante ao exposto, tendo em vista que referida lei vem sido reiteradamente transgredida **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Referida lei está sendo aplicada?
 - b) Quantas penalidades foram cominadas com base no art. 4º desta lei?
 - c) A Prefeitura já determinou fosse procedida à reparação do local atingido, nos termos do art. 5º da referida lei?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 139/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.702/2013, que disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O abandono de veículos em vias públicas é um grave problema que vem assolando o nosso Município. Além de servir de abrigo para todo tipo de animais nocivos à saúde da população – tal como facilitar a reprodução do *aedes aegypti* – os veículos abandonados atraem a atenção de criminosos, para a prática de furtos ou de atos de vandalismo.

A segurança viária também é afetada, já que os condutores são obrigados a se desviar dos veículos abandonados em via pública. Há casos em que os mesmos são obrigados a trafegar pela contramão, pondo em risco sua integridade física e da população, em geral.

Nesse sentido, objetivando dotar o Município de Nova Odessa de um instrumento jurídico que determinasse as regras para a remoção dos veículos abandonados em via pública, apresentei, em abril de 2013, projeto de lei disciplinando a matéria. Após aprovação plenária e sanção do Chefe do Executivo, a proposição deu origem à Lei n. 2.702, de 21 de maio de 2013. Desde então, tenho acompanhado atentamente a sua aplicação.

Em resposta ao requerimento n. 589/2015, que questionava a aplicação da lei, o prefeito informou que até setembro de 2015, cinquenta (50) adesivos tinham sido fixados em veículos, nos termos do art. 1º da referida lei¹⁷, sendo que oito (08) veículos tinham sido recolhidos.

Informou, ainda, que o Município, através da Diretoria de Convênios, estava finalizando o procedimento para regularização de local apropriado para depósito de veículos apreendidos, bem como de prestador de serviços para remoção destes veículos, conforme dispõe a Portaria do DETRAN-SP n. 54, de 18 de fevereiro de 2015.

Em 2016, devido à persistência do problema envolvendo o abandono de veículos em nosso município, esta Câmara Municipal realizou um importante debate sobre o assunto. Passado um ano das discussões, o abandono de veículos ainda vem ocorrendo em vários pontos da cidade.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

- a) A Lei Municipal n. 2.702/2013 está sendo aplicada?
- b) Nos exercícios de 2016 e 2017, quantos adesivos foram afixados convocando o respectivo proprietário para remover o veículo do local, nos termos do art. 1º?
- c) No referido período, quantos veículos foram removidos para o depósito da Prefeitura ou outro local apropriado?
- d) Quais os avanços obtidos em relação aos procedimentos adotados pela Diretoria de Convênios voltados à regularização de local apropriado para depósito de veículos apreendidos, bem como de prestador de serviços para remoção destes veículos, conforme dispõe a Portaria do DETRAN-SP n. 54, de 18 de fevereiro de 2015?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

¹⁷ **Art. 1º.** A Administração Municipal, através dos setores competentes, ao tomar conhecimento da existência de veículo automotor de qualquer natureza que, há pelo menos três dias, encontra-se abandonado em via pública do Município, afixará nele um adesivo convocando o respectivo proprietário para removê-lo do local.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 140/2017

Assunto: Solicito informações quanto a cobrança de IPTU no Núcleo Colonial, pois trata-se de uma área inscrita no INCRA.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador postula ao Prefeito Municipal informações quanto a cobrança de IPTU no Núcleo Colonial, cadastro municipal 32.01345.0558.000, uma vez que se trata de uma área inscrita no INCRA.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 21 de Fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 141/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização da apresentação da “Paixão de Cristo” em 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos da realização do festival Paixão de Cristo em 2017?; Tem orçamento destinado para o evento?; c) qual o valor estimado para a realização em 2017?

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 142/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre realização dos exames de endoscopia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) porque o funcionário público concursado na função médico socorrista, lotado como Diretor Técnico do hospital presta serviços na realização dos exames de **ENDOSCOPIA** no recinto do hospital municipal de Nova Odessa?;

b) encaminhar cópia do contrato vigente da terceirização para a realização dos exames de endoscopia do hospital municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 143/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o pagamento/compensação das horas extras realizadas pelos servidores da Saúde (Banco de Horas).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por servidores da Saúde que alegaram que as horas extras por eles realizadas não estavam sendo pagas corretamente. Eles informaram que a Prefeitura pagava até 44 horas extraordinárias mensais, sendo que as demais horas realizadas estavam se acumulando.

Alegaram, por último, que havia servidores com mais de 300 horas extraordinárias sem o devido pagamento. Questionados pela vereadora subscritora sobre a utilização do Banco de Horas, instituído pela Lei n. 3.041, de 20 de abril de 2016, nesses casos, eles afirmaram que o mecanismo estava suspenso em virtude da Ação Direta de Inconstitucionalidade, apresentada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, contra a referida lei (Processo n. 2094763-03.2016.8.26.0000).

Todavia, consultando o processo no *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, verifiquei que, após o relator indeferir a liminar requerida, o Órgão Especial julgou improcedente a ação (votação unânime, acórdão datado de 21 de setembro de 2016). O Sindicato apresentou Embargos de Declaração, que foram rejeitados, sendo que, até a presente data, não houve a interposição de novos recursos pelo Sindicato.

Assim para que a questão possa receber o devido tratamento e os servidores interessados possam obter as informações corretas e pertinentes sobre o assunto por meio desta Casa Legislativa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne prestar as seguintes informações relacionadas ao pagamento/compensação das horas extras realizadas pelos servidores da Saúde:

a) O Banco de Horas está sendo utilizado pela Secretaria de Saúde para gerenciar as horas extraordinárias realizadas pelos servidores e ela subordinados?

b) Considerando que, nos termos do art. 1º, IV, da Lei n. 3.041/2016, a compensação de horas deverá ocorrer a cada ano obrigatoriamente, como foram gerenciadas as horas extraordinárias realizadas em 2016?

c) As horas extras realizadas em 2016 foram totalmente pagas ou compensadas? Na negativa, quantas horas extraordinárias estão pendentes? Favor informar o número de servidores e o respectivo número de horas extras em aberto, relativas ao exercício de 2016 até a presente data.

d) As informações prestadas pelos servidores sobre o pagamento de até 44 horas extraordinárias mensais por servidor e o acúmulo de até 300 horas extraordinárias sem o devido pagamento/compensação procedem?

e) Já houve reclamação trabalhista apresentada por servidor com relação ao assunto?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 144/2017

Assunto: Convoca o secretário de Saúde, a secretária de Finanças, o responsável pela Vigilância Sanitária e o enfermeiro que especifica e convida o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, para prestar informações sobre a interdição de duas alas do Hospital Municipal (Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização) e a concessão de função gratificada a servidor para coordenar a ala interdita.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme noticiado na imprensa regional, a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo interditou duas alas do Hospital Municipal após uma vistoria realizada no local na semana do dia 13 de fevereiro. Assim, a partir do dia 20, o Centro Cirúrgico e a Sala de Esterilização estão com as atividades suspensas por tempo indeterminado.

A fiscalização foi feita após denúncias do Sindicato dos Servidores de Nova Odessa, que se baseou em relatos de servidores e pacientes e nos problemas ocorridos no local, como a morte de quatro crianças no ano passado.

A DRS 7 (Delegacia Regional de Saúde), responsável pela fiscalização, não divulgou quais foram os problemas encontrados nas referidas alas.

Por outro lado, no mesmo dia em que ocorreu a interdição dessas alas, foi concedida função gratificada de Encarregado de Serviços VI (Lei Complementar n. 41/2015), a enfermeiro para coordenar o Centro Cirúrgico e Obstétrico do Hospital (Decreto n. 3.626, de 20 de fevereiro de 2017).

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o secretário de Saúde, a secretária de Finanças, o responsável pela Vigilância Sanitária e o enfermeiro mencionado no Decreto n. 3.626, de 20 de fevereiro de 2017, para prestar informações sobre a interdição de duas alas do Hospital Municipal (Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização) e a concessão de função gratificada a servidor para coordenar a ala interdita.

Requeiro, ainda, o envio de ofício ao presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, convidando-o a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 145/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de três Academias da Melhor Idade no Condomínio Residencial das Árvores, sendo um no Ipê Roxo, outro no Ipê Branco e o último no Ipê Amarelo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Condomínio Residencial das Árvores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de três Academias da Melhor Idade no Condomínio Residencial das Árvores, sendo um no Ipê Roxo, outro no Ipê Branco e o último no Ipê Amarelo, para atender exclusivamente aos moradores daquela localidade.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 146/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar um jardineiro para a Rodoviária.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar um jardineiro para trabalhar exclusivamente na Rodoviária, cuidando da área verde ali existente.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 147/2017

Assunto: Solicita informações da ALL e do Chefe do Executivo sobre a implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 771/2015, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea, na área de propriedade da ALL – América Latina Logística.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o Setor de Obras aguardava autorização da ALL para tomar as providências solicitadas. A resposta é datada de 14 de dezembro de 2015 (Ofício CAM n. 676/2015).

Em 2016, o assunto foi retomado através do requerimento n. 120/2016. Nessa oportunidade, o Prefeito informou que o pedido dependia de autorização da ALL, sendo que a solicitação deveria ser reiterada à referida empresa (Ofício CAM n. 118/2016, de 17 de março de 2016).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à ALL e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao assunto.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 148/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adequação dos prédios públicos às disposições do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2015, a Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 45/2015, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que questionava o Prefeito Municipal sobre a adequação dos prédios públicos que abrigam as escolas e creches municipais às disposições do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências.

Em atendimento à proposição, o Chefe do Executivo informou que foram realizados estudos preliminares para a referida adequação dos prédios, sendo que nas reformas e em novas obras a serem executadas, as exigências constantes do Decreto mencionado estão sendo observadas e cumpridas (Ofício CAM n. 40/2015, datado de 11 de março de 2015).

Registre-se que o cumprimento da norma em questão é essencial para a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a adequação dos prédios públicos às disposições do sobredito decreto estadual, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantas escolas e creches municipais se adequaram às disposições contidas no Decreto n. 56.819/2011 e possuem o AVCB?

b) Quantos prédios públicos municipais se adequaram às disposições contidas no Decreto n. 56.819/2011 e possuem o AVCB?

c) Os refeitórios que atendem o Paço Municipal, a Garagem e o Hospital possuem o AVCB?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 149/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização realizada pela DRS 7 (Delegacia Regional de Saúde) no Hospital Municipal, que resultou na interdição do Centro Cirúrgico e da Sala de Esterilização.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística veiculada pelo Jornal O Liberal, edição do último dia 21 de fevereiro, a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo interditou o Centro Cirúrgico e a Sala de Esterilização do Hospital Municipal após uma vistoria realizada no local.

A fiscalização foi feita após denúncias do Sindicato dos Servidores de Nova Odessa, que se baseou em relatos de servidores e pacientes e nos problemas ocorridos no local, como a morte de quatro crianças no ano passado.

Segundo a referida matéria, por meio de nota, a Prefeitura afirmou que a Secretaria de Saúde já protocolou, junto à sede da Vigilância Sanitária Regional, as medidas adotadas e alternativas propostas para atender a todos os apontamentos feitos pela Vigilância, na tentativa de agilizar a retomada da prestação de atendimento aos pacientes¹⁸.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais os apontamentos realizados pela DRS 7 (Delegacia Regional de Saúde) durante a fiscalização do Hospital Municipal?

b) Quais as medidas adotadas e alternativas propostas pela Secretaria Municipal de Saúde para atender a todos os apontamentos feitos pelo referido órgão estadual?

c) Enviar cópia do relatório da DRS 7 relativo à referida fiscalização e do documento protocolizado pela Secretaria Municipal de Saúde junto à sede da Vigilância Sanitária Regional.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹⁸ *in*: "Hospital tem duas alas interditadas em Nova Odessa", jornal O Liberal, edição de 21/02/2017, disponível em <http://liberal.com.br/cidades/nova-odessa/hospital-tem-duas-alas-interditadas-em-nova-odessa-534696/>, consultado em 23/02/17.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 150/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os medicamentos disponíveis na rede municipal de Saúde para o tratamento da hemofilia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Brasil tem hoje cerca de 20 mil pessoas com hemofilia e outras doenças coagulopatias - que dificultam ou impedem que o corpo controle a circulação do sangue ou de coagulação. De acordo com a Federação Brasileira de Hemofilia (FBH), apenas metade desses brasileiros tem acesso ao **medicamento fornecido gratuitamente pelo Ministério da Saúde**, o chamado Fator VIII, que promove na coagulação - que contém o sangramento, fechando o vaso sanguíneo rompido¹⁹.

Considerado como o tratamento mais moderno no mundo para a hemofilia tipo A, o Fator VIII recombinante, rotulado com a marca Hemo-8r, é resultado da parceria pública privada (P&P) firmada pela Hemobrás para transferência e desenvolvimento de tecnologia de produção deste medicamento em 2013. Em dezembro de 2014, os produtos resultados do acordo foram disponibilizados no SUS com a marca da Hemobrás.

Segundo dados do Ministério da Saúde²⁰, foram distribuídas 542,5 milhões UI de Fator VIII recombinante entre junho de 2013 e março de 2015. Entretanto, o Ministério da Saúde já disponibilizava o Fator VIII plasmático para o tratamento dos pacientes com Hemofilia A. Durante o ano de 2014, foram distribuídas 268 milhões.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação das famílias novaodessenses que possuem parentes hemofílicos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os medicamentos disponíveis na rede municipal de Saúde para o tratamento da hemofilia, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A rede municipal de Saúde recebe do Ministério da Saúde os medicamentos necessários ao tratamento da sobredita doença?
- b) Na afirmativa, quais e quantos medicamentos são recebidos?
- c) Na inexistência de tratamento na rede municipal de Saúde, quais as medidas que deverão ser adotadas pelas famílias que necessitam desses medicamentos?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹⁹ Fonte: <http://blogs.oglobo.globo.com/blog-emergencia/post/dez-mil-brasileiros-com-hemofilia-nao-tem-acesso-remedio-gratuito-534406.html>

²⁰ Fonte: <http://www.brasil.gov.br/saude/2015/04/avancos-no-tratamento-da-hemofilia-pelo-sus-beneficiam-pacientes>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 151/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, a cópia do alvará e AVCB do estabelecimento (Bar) que está localizado na Rua Oscar Araium, 1224 – Monte das Oliveiras em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador recebeu reclamações de munícipes por conta de barulho excessivo no estabelecimento que fica localizado na Rua Oscar Araium, 1225 – Monte das Oliveiras.

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) Cópia do alvará;
- b) Auto de vistoria do bombeiro.

Nova Odessa, 21 de Fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 152/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de um terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada.

A referida região, além de muito populosa é também um importante centro comercial de nossa cidade, o que faz com que aumente a circulação de pessoas e a necessidade de infraestrutura em diversas esferas.

Com a existência de um terminal nesta região, a logística se tornara muito mais organizada, pois questões como, horários de circulação de ônibus, locais por onde trafegam entre outras questões, poderão ser tratadas mais de perto pelos usuários, além de incentivar a utilização dos transportes coletivos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se refere o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de um Terminal Rodoviário na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 153/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de mais uma assistente social para o Ambulatório, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que as assistentes sociais da rede municipal de Saúde encerram sua jornada de trabalho às 13h, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de contratação de mais uma assistente social para o Ambulatório, para que o atendimento possa ser prestado até às 16h.

Nova Odessa, 1º de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 154/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a abertura e interligação da Rua 16 (Maria Aparecida Guimarães Jirschik), no Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 689/2014, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à abertura e interligação da Rua 16 (Maria Aparecida Guimarães Jirschik), no Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal nos informou que o Setor de Obras ainda não havia elaborado estudo sobre a medida.

Em 2015, um novo requerimento foi apresentado sobre o assunto, sem que ocorresse avanços voltados à implantação dessa benfeitoria.

Em face do exposto, tendo em vista o reiterado pedido dos moradores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a elaboração dos estudos necessários a concretização da medida pleiteada.

Nova Odessa, 2 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 01/2017

Assunto: Apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que realizem gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há muito tempo nosso Município vem discutindo a necessidade de termos uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal, porém sabemos que a implantação e a manutenção requerem investimentos.

Segundo informações contidas no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Nova Odessa possuía em 2016, população estimada de 57.504 habitantes.

Não é de hoje que ocorre a necessidade de um munícipe ser transferido, às pressas, para hospitais vizinhos para receber este tipo de atendimento, o que demonstra a necessidade premente de implantação de uma UTI em nosso município.

Todavia, somente a vontade da população novaodessense, expressada através dos Poderes Executivo e Legislativo, não está sendo suficiente para conquistar esse almejado propósito, se fazendo necessário o apoio das lideranças políticas da nossa região.

Nesse contexto, faz-se imprescindível reunir esforços no sentido de buscar viabilizar esta conquista para a população de Nova Odessa, para um melhor atendimento e evitar mortes no Pronto Socorro.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris e ao deputado federal Vanderlei Macris, para que intercedam a nosso favor junto aos governos respectivos, para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 02/2017

Assunto: Apelo aos Correios para que adote as providências necessárias voltadas à regularização do serviço de entrega domiciliária de correspondência em nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada, esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa²¹.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas), realizada em 15 de maio de 2015²².

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho de 2015 a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados²³.

Em que pesem os avanços obtidos em 2015, em 2016 novos atrasos foram verificados. Assim, em maio de 2016, através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Na oportunidade, a empresa informou que os funcionários dispensados eram Mão de Obra Temporária – MOT, sendo que os mesmos haviam sido repostos. Sobre a entrega domiciliária de correspondência nessa cidade, informou que foi feito um acompanhamento e definidas ações de melhoria a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa.

Como o problema em relação à distribuição das correspondências não foi solucionado, um novo debate foi convocado para julho daquele ano. Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Iniciado um novo ano, os problemas relacionados aos atrasos na prestação do serviço foram agravados, pois houve a completa paralisação na entrega de correspondências nos loteamentos de chácaras e na área rural.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é evitar que os problemas ocorridos em 2016 se repitam neste novo exercício em relação aos Correios.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à regularização do serviço de distribuição de correspondência em nosso município.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

²¹ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

²² <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

²³ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 03/2017

Assunto: Repúdio à Diretoria das Empresas Rápido Sumaré e Ouro Verde, prestadoras dos serviços de transporte coletivo em Nova Odessa, pelo atraso nos salários de seus colaboradores o que resultou na greve da categoria.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O transporte coletivo é uma importante forma de atender a população de baixa renda. Trabalhadores, estudantes, idosos, donas de casa, enfim, toda a população mais carente utiliza o transporte público coletivo diariamente.

Ocorre, nobres pares, que as empresas que executam os serviços em nossa cidade (Rápido Sumaré e Ouro Verde) não teriam, conforme denúncia do Sindicato da categoria, efetivado os pagamentos dos salários dos funcionários, que não viram outra opção a não ser deflagrar greve.

A paralisação afetou diretamente mais de oito mil pessoas em Nova Odessa. Fato este, lamentável.

Este vereador foi procurado por muitos munícipes que relataram seus dramas em virtude da falta de transporte coletivo. Situações dramáticas.

Em face do exposto, considerando-se o contratempo causado aos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Diretoria das empresas: Rápido Sumaré, que faz o serviço municipal e Ouro Verde, que faz o transporte metropolitano.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor de Transportes e Sistema Viário da Prefeitura de Nova Odessa, Senhor André Fernando Faganello, e à direção do Sindicato dos Condutores de Americana e Região, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 04/2017

Assunto: Aplausos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

A Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Transportes, notificou a empresa Rápido Sumaré por conta da referida paralisação. Registre-se que os funcionários da empresa participaram de um movimento grevista que englobou também outras viagens que realizam o transporte metropolitano na região.

A paralisação afetou cerca de 6,5 mil moradores que utilizam o transporte metropolitano e outros 1,9 mil que usam as linhas urbanas.

Desde o início da paralisação, o congratulado manteve contato com a empresa, acompanhando a situação e realizando as gestões necessárias voltadas ao restabelecimento do serviço no nosso município. Nesse sentido, a empresa foi prontamente notificada para que retornasse o atendimento.

Na notificação, o congratulado cita que não houve comunicação do movimento grevista com antecedência, como determina a legislação. Foi ressaltado, ainda, que o transporte coletivo é considerado essencial, o que implica manutenção mínima dos serviços.

O congratulado manteve, ainda, contato com a EMTU para verificar medidas que poderiam ser adotadas para minimizar o impacto dessa paralisação na rotina dos nossos munícipes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2017

Assunto: Congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Presidente da Casa.

A eleição da mesa da 14ª legislatura escolheu a primeira mulher eleita para assumir o cargo.

Nós mulheres lamentamos que nas 13 últimas legislaturas não foi eleita uma presidente mulher, contudo esse foi o marco de uma nova política para Nova Odessa. Somos capazes e eficientes!!

Sem dúvida uma escolha digna de aplausos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja realizado aplausos a digníssima presidente da casa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 06/2017

Assunto: Congratulações com a agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema voltado ao atendimento de clientes com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema inédito no Brasil objetivando a inclusão de clientes com deficiência auditiva.

O Bradesco passou a oferecer um sistema em suas máquinas de autoatendimento (caixas eletrônicos) da Rede Dia e Noite, que permite aos clientes com deficiência auditiva realizar saques com o auxílio de intérprete digital em libras.

Os correntistas contam com a tradução do passo a passo da operação, desde o início até a conclusão da transação, utilizando a tecnologia desenvolvida pela **ProDeaf Site EXTERNO**. A solução é inovadora porque foi pensada e desenvolvida a partir de uma necessidade do público com deficiência auditiva, oferecendo autonomia e inclusão social e bancária.

No Brasil, existem mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, dos quais 93% não são alfabetizados na Língua Portuguesa e usam somente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação. Desde 1998, o banco desenvolveu novas ferramentas de acessibilidade, incluindo a adequação de tecnologias para possibilitar as transações deste público no ambiente da internet.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a agência congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 07/2017

Assunto: Congratulações com o Diretor da Seccional de Polícia de Americana Doutor Paulo Tucci.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor da Seccional de Polícia de Americana o Dr. Paulo Tucci.

Após reunião com o delegado e diretor da Seccional de Americana para debater assuntos de segurança e designação de um delegado efetivo no município de Nova Odessa, fomos devidamente recebidos e informados que os esforços da Secretaria de Segurança do Estado é resolver o mais rápido possível a questão.

Hoje Nova Odessa conta com um delegado de plantão que mantém trabalhos também no município de Monte Mor, causando assim demora no atendimento público e atrasos considerados nos despachos e finalização nos Inquéritos Policiais em andamento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 08/2017

Assunto: Congratulações com o Secretário de Saúde Senhor Vanderlei Cocato.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Secretário de Saúde senhor Vanderlei Cocato.

Conforme matéria do jornal O Liberal do dia 19 de janeiro de 2017, onde o secretário de saúde determina que o horário de funcionamento da Unidade de Saúde UBS do bairro São Francisco seja estendido a partir do dia 23 de janeiro de 2017, para melhorar o atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do bairro e chácaras ao contorno.

Com certeza aplausos pela atitude. A população local assim terá perto de casa atendimento, diminuindo assim, tempo e gastos financeiros pela locomoção até ao Pronto Socorro no centro da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 09/2017

Assunto: Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguaí (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 10/2017

Assunto: Congratulações com o Doutor Guido Tedesco - Metroval.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Doutor Guido Tedesco - Empresa Metroval.

Fundada em 1981, Metroval iniciou suas operações sob o nome de Tecnobrás, produzindo medidores de deslocamentos positivos de engrenagens ovais sob licença da empresa alemã Bopp & Reuther.

Com mais de 24 mil medidores comercializados para mais de 6.000 clientes, Metroval tem orgulho em ser a única empresa da América Latina a dominar completamente o ciclo de produção de medidores de vazão.

Trabalho de 25 anos medindo conquistas, gerando empregos e impostos revertidos para o município e ajuda as entidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo **Doutor Guido Tedesco**.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 11/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato e a toda a sua equipe.

Estamos acompanhando o trabalho do congratulado na Secretaria de Saúde, nestes quase três meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Também podemos observar que foram realizadas muitas melhorias para a população no geral.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 12/2017

Assunto: Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 13/2017

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para adote as medidas necessárias voltadas ao recapeamento da Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores

O vereador subscrito ao transitar pela Estrada supramencionada, verificou além de um grande fluxo de veículos, pois, trata-se de uma região com muitos pesqueiros, bem como, muitas chácaras, existem muitos buracos e má conservação da estrada.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas recapeamento da estrada, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 14/2017

Assunto: Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, o congratulado não tem medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 17/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Zilda vem nestes 4 meses de trabalho se destacando muito em sua área de atuação, com muita força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os munícipes que saem do Hospital muito tranquilos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 18/2017

Assunto: Aplausos a Central de Atendimento do paço Municipal e setor de Fiscalização de Rendas e Tributação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários do setor de Fiscalização de Rendas e Tributação, pelo excelente trabalho realizado.

Bruna Freire Pedroso da Costa (Escriturária)
Cátia Sirlene de Oliveira (Encarregada do setor)
Isabela Giovana Caetano da Cruz (Oficial Administrativo)
Jhonatan Cassante de Brito (Escriturária)
Liliam Aparecida de Lima (Escriturária)
Larissa Bartolomei Bassi (Estagiaria)
Mariza Aparecida de Menezes (Oficial Administrativo)

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 19/2017

Assunto: Congratulações à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispondo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

“Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.” (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Sra. Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 20/2017

Assunto: Congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispendo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

"Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito". (grifamos).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

O empenho e a dedicação da APADANO visando a plena integração social do deficiente devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE MARÇO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2017.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 77/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE NO BAIRRO VILA AZENHA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 13 de fevereiro de 2017 pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador TIAGO LOBO restituído com EMENDA ADITIVA.

- ✓ **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DA EMENDA ADITIVA N. 01 DE AUTORIA DO VERADOR TIAGO LOBO AO PROJETO DE LEI N. 77/2016 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE NO BAIRRO VILA AZENHA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de emenda aditiva ao projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e dá outras providências.

O escopo da emenda é destinar cinquenta por cento (50%) do produto da renda auferida com a alienação do imóvel referido no art. 1º ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social instituído através da Lei n. 2.258, de 14 de dezembro de 2007.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Constituição Federal, Estadual, bem como da Lei Orgânica do Município, razão pela qual a mesma não deve prosperar.

O art. 2º da Constituição Federal estabelece expressamente o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, *in verbis*:

“Art. 2º. São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

No mesmo sentido é o art. 5º da Carta Bandeirante, ao estabelecer que:

“Art. 5º. São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

§ 1º - É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições.

§ 2º - O cidadão, investido na função de um dos Poderes, não poderá exercer a de outro, salvo as exceções previstas nesta Constituição”.

A Lei Orgânica do Município, ao tratar do assunto dispõe que:

“Art. 12. São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

§ 1º É vedado a qualquer dos poderes delegarem atribuições.

§ 2º O cidadão investido na função de um dos poderes não poderá exercer a de outro, salvo as exceções previstas nesta lei e nas normas constitucionais”

Já o inciso XII do art. 10 da Lei Orgânica do Município estabelece que é competência privativa do Prefeito dispor sobre a **administração, utilização e alienação de bens públicos.**

Ao tratar das principais atribuições do Prefeito, expressas nessa dupla atividade de governo e de administração do Município assinala o saudoso administrativista HELY LOPES MEIRELLES²⁴, que há os atos de sua competência exclusiva e os que dependem de prévia autorização legislativa ou de aprovação posterior da Câmara para sua perfeição e validade, salientando, sobre a matéria:

²⁴ DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO²⁴ (8ª edição, atualizada, Malheiros Editores, 1996, págs. 519/520)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

*“Em princípio, o prefeito pode praticar os atos de administração ordinária independentemente de autorização especial da Câmara. Por atos de administração ordinária entendem-se todos aqueles que visem à conservação, ampliação ou aperfeiçoamento dos bens, rendas ou serviços públicos. **Para os atos de administração extraordinária, assim entendidos os de alienação e oneração de bens ou rendas (vendas, doação, permuta, vinculação), os de renúncia de direitos (perdão de dívidas, isenção de tributos etc.) e os que acarretem encargos, obrigações ou responsabilidades excepcionais para o Município (empréstimos, abertura de créditos, concessão de serviços de utilidade pública etc.), o prefeito dependerá de prévia autorização da Câmara. Como tais atos constituem exceção à regra da livre administração do prefeito, as leis orgânicas devem enumerá-los. Todo ato que não constar dessa relação é de prática exclusiva pelo prefeito, e por ele pode ser realizado independentemente de assentimento da Câmara, desde que atenda às normas gerais da Administração e às formalidades próprias de sua prática.***

*Advirta-se, ainda, que para atividades próprias e privativas da função executiva, como realizar obras e serviços municipais, para prover cargos e movimentar o funcionalismo da Prefeitura e demais atribuições inerentes à chefia do governo local, **não pode a Câmara condicioná-las à sua aprovação, nem estabelecer normas aniquiladoras dessa faculdade administrativa, sob pena de incidir em inconstitucionalidade, por ofensa a prerrogativas do prefeito. (STF, RT 182/466)***”

Como se constata, a emenda em exame está incidindo em inconstitucionalidade, por ofensa a prerrogativas do Prefeito, a quem incumbe a administração, utilização e alienação de bens públicos.

Indubitavelmente, a destinação de cinquenta por cento (50%) do produto da renda auferida com a alienação do imóvel a que aduz o Projeto de Lei n. 77/2016 ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social importa em indevida ingerência desta Câmara Municipal em atos administrativos de competência do Prefeito Municipal. Resta, também, violado, o princípio da independência e harmonia entre os Poderes.

Como se não bastasse, nos termos do art. 136, IV da Lei Orgânica do Município, **é vedada a vinculação de receita a órgão, fundo ou despesa**, ressalvada as permissões previstas no art. 167, IV, da Constituição Federal, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, da Constituição Federal e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Ante ao exposto, em que pese a boa intenção estampada na emenda apresentada, opino **contrariamente à tramitação** da mesma, tendo em vista sua incompatibilidade com a sistemática constitucional e legal vigente.

Nova Odessa, 1º de março de 2017.

ELVIS R. MAURÍCIO GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VOTO EM SEPARADO

Nos termos do art. 68, § 4º do Regimento Interno, exaro meu voto em separado em sentido contrário, por me opor frontalmente às conclusões do relator, em face das razões abaixo elencadas.

Trata-se de emenda aditiva ao projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e dá outras providências.

O escopo da emenda é destinar cinquenta por cento (50%) do produto da renda auferida com a alienação do imóvel referido no art. 1º ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social instituído através da Lei n. 2.258, de 14 de dezembro de 2007.

Embora a iniciativa para deflagrar processo legislativo seja privativa do Chefe do Executivo, as normas constitucionais de processo legislativo não impossibilitam, em regra, a modificação, por meio de emendas parlamentares, dos projetos de lei enviados pelo Chefe do Poder Executivo no exercício de sua iniciativa privativa.

O poder de emendar projetos de lei (que se reveste de natureza eminentemente constitucional) qualifica-se como prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa.

Consoante precedentes da Suprema Corte, a disciplina do processo legislativo na Constituição Federal, inclusive das hipóteses de reserva de iniciativa legislativa, são de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

observância obrigatória nos Estados pelo princípio da simetria. Também a Constituição Estadual limita as emendas parlamentares, com a seguinte regra:

“Art. 24. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, a Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição:

(...)

§ 5º. Não será admitido o aumento da despesa prevista:

1 – nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador, ressalvado o disposto no art. 174, §§ 1º e 2º; (...).”

Essa prerrogativa institucional pode ser legitimamente exercida pelos membros do Legislativo, ainda que se cuide de proposições constitucionalmente sujeitas à cláusula de reserva de iniciativa, desde que - respeitadas as limitações estabelecidas na Constituição da República - as emendas parlamentares **(a)** não importem em aumento da despesa prevista no projeto de lei, **(b)** guardem afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original e **(c)** tratando-se de projetos orçamentários (CF, art. 165, I, II e III), observem as restrições fixadas no art. 166, §§ 3º e 4º da Carta Política.

Ante ao exposto, considerando-se que a emenda apresentada respeitou as limitações estabelecidas pela Carta Maior, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de março de 2017.

CAROLINA DE O. MOURA E RAMEH

EMENDA N. 01/2017 - ADITIVA

Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Lei nº 77/2016, que autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e determina outras providências, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º. (...)

Parágrafo único. Cinquenta por cento (50%) do produto da renda auferida com a alienação do imóvel referido no art. 1º será destinado ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, instituído através da Lei n. 2.258, de 14 de dezembro de 2007”.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

✓ **PROJETO DE LEI N. 77/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE NO BAIRRO VILA AZENHA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel de sua propriedade, situado no bairro Vila Azenha, objeto da matrícula de número 10.387, registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa, estado de São Paulo.

Art. 2º A alienação será realizada por meio de devido processo licitatório, nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, obedecidos os preços correspondentes às avaliações levadas a efeito pelo Município, os quais serão atualizados mensalmente, pelos índices de variação do IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), até a data da abertura da licitação.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

De acordo com o contido no parecer n. 19.354, de 19 de abril de 2000 do CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal, o Município pode se utilizar do instituto da alienação, nos termos da legislação municipal, desde que preservado o interesse público, *verbis*:

“PREFEITURA MUNICIPAL, BEM PÚBLICO, IMÓVEL, ALIENAÇÃO, CONCESSÃO, DOAÇÃO – POSSIBILIDADE DE O MUNICÍPIO APLICAR QUALQUER DOS INSTITUTOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO LOCAL – OBSERVÂNCIA, EM QUALQUER HIPÓTESE, DO INTERESSE PÚBLICO”.

O interesse público se configura na hipótese presente, conforme razões elencadas pelo Chefe do Executivo:

“Esclarecemos ainda que o referido imóvel não possui destinação útil para o Município, uma vez que seu tamanho é diminuto, possuindo tão somente 140 (cento e quarenta) metros quadrados, inviabilizando qualquer projeto de ocupação pela administração para com esta ou para com a população.

Ocorre que, como é pública e notória a situação econômica periclitante em que se encontram as administrações municipais, estaduais e federal, sem exceções, decorrente da queda acentuada de suas arrecadações em virtude da crise em que se encontra a nação, essa municipalidade pretende viabilizar o incremento de receita, alienando-o

Assim, em razão da necessidade do incremento de receita a este Município, bem como a ociosidade patente do referido imóvel, se faz de suma importância sua alienação ante os motivos acima expostos”.

De outro lado, o art. 10, inciso XII da Lei Maior do Município assim dispõe:

“Art. 10. Compete privativamente ao Município:

...

XII – dispor sobre a administração, utilização e **alienação** de bens públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e determina outras providências.

Com fulcro no inciso III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresentamos voto em separado, contrário à manifestação do relator, por nos opormos frontalmente às suas conclusões e entendermos que o projeto deva ser aprovado.

O Chefe do Executivo justifica a proposição da seguinte forma:

Esclarecemos que o imóvel objeto da matrícula nº 10.387, registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Nova Odessa, situado na Vila Azenha é de propriedade deste município desde 25 de Setembro de 2000, quando fora realizado o competente registro.

Esclarecemos ainda que o referido imóvel não possui destinação útil para o Município, uma vez que seu tamanho é diminuto, possuindo tão somente 140 (cento e quarenta) metros quadrados, inviabilizando qualquer projeto de ocupação pela administração para com esta ou para com a população.

Ocorre que, como é pública e notória a situação econômica periclitante em que se encontram as administrações municipais, estaduais e federal, sem exceções, decorrente da queda acentuada de suas arrecadações em virtude da crise em que se encontra a nação, essa municipalidade pretende viabilizar o incremento de receita, alienando-o

Assim, em razão da necessidade do incremento de receita a este Município, bem como a ociosidade patente do referido imóvel, se faz de suma importância sua alienação ante os motivos acima expostos.

Em face do exposto, e considerando que a alienação do referido imóvel é de interesse



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

público e seguirá as regras contidas na Lei n. 8666/93, opinamos pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e determina outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em apertada síntese, informa o prefeito, na justificativa que acompanha o projeto, que:

- o imóvel objeto da matrícula nº 10.387, registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Nova Odessa, situado na Vila Azenha é de propriedade deste município desde 25 de Setembro de 2000, quando fora realizado o competente registro;

- o referido imóvel não possui destinação útil para o Município, uma vez que seu tamanho é diminuto, possuindo tão somente 140 (cento e quarenta) metros quadrados, inviabilizando qualquer projeto de ocupação pela Administração;

- a Municipalidade pretende viabilizar o incremento de receita, alienando o referido imóvel.

Considerando que o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, me manifesto pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha e determina outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O imóvel é de propriedade do Município, desde 25 de setembro de 2000, sendo que o mesmo não possui destinação útil, uma vez que seu tamanho é diminuto, possuindo tão somente 140 (cento e quarenta) metros quadrados, inviabilizando qualquer projeto de ocupação pela Administração.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

Nova Odessa, 03 de março de 2017.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 06/2017

“Dispõe sobre a prática de atividades físicas e esportivas em clubes, academias e estabelecimentos similares”.

Art. 1º. Considera-se obrigatório e imprescindível, para a prática de qualquer atividade física e esportiva, em clubes, academias e estabelecimentos similares, o preenchimento, pelo interessado, do Questionário de Prontidão para Atividade Física constante do Anexo I e do Termo de Responsabilidade para a Prática de Atividade Física constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Se o interessado for menor de idade, o Questionário e o Termo de Responsabilidade deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal, juntamente com sua autorização por escrito.

Art. 2º. Fica dispensada a apresentação de atestado médico ou a obrigatoriedade de qualquer outro exame de aptidão física aos interessados que responderem negativamente a todas as perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física.

Parágrafo único. Aos que responderem positivamente a qualquer uma das perguntas do Questionário, será exigida a apresentação de atestado médico de aptidão física, na forma da Lei Estadual n. 10.848, de 6 de julho de 2001, o qual deverá ser anotado e arquivado junto ao prontuário do interessado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA

Este Questionário tem por objetivo identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início ou do aumento de nível da atividade física. Por favor, assinale "sim" ou "não" às seguintes perguntas:

1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração ou pressão arterial, e que somente deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

Sim Não

2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

Sim Não

3) No último mês, você sentiu dores no peito ao praticar atividade física?

Sim Não

4) Você apresenta algum desequilíbrio devido à tontura e/ou perda momentânea da consciência?

Sim Não

5) Você possui algum problema ósseo ou articular, que pode ser afetado ou agravado pela atividade física?

Sim Não

6) Você toma atualmente algum tipo de medicação de uso contínuo?

Sim Não

7) Você realiza algum tipo de tratamento médico para pressão arterial ou problemas cardíacos?

Sim Não

8) Você realiza algum tratamento médico contínuo, que possa ser afetado ou prejudicado com a atividade física?

Sim Não

9) Você já se submeteu a algum tipo de cirurgia, que comprometa de alguma forma a atividade física?

Sim Não

10) Sabe de alguma outra razão pela qual a atividade física possa eventualmente comprometer sua saúde?

Sim Não

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Declaro que estou ciente de que é recomendável conversar com um médico, antes de iniciar ou aumentar o nível de atividade física pretendido, assumindo plena responsabilidade pela realização de qualquer atividade física sem o atendimento desta recomendação.

(Local e data)

(Nome Completo e assinatura)

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a prática de atividades físicas e esportivas em clubes, academias e estabelecimentos similares.

Vigora, em alguns Municípios, um entendimento de que a responsabilidade para com a vida do usuário de alguns serviços é exclusiva de quem oferece o serviço.

Tal posicionamento contraria o entendimento científico de que, especialmente nos serviços da área da saúde, há corresponsabilidade das pessoas que buscam o serviço.

Indubitavelmente, a preocupação com a saúde é primordial para qualquer pessoa que deseje iniciar uma atividade física. Todavia, não é crível que tal responsabilidade seja delegada somente aos estabelecimentos voltados à prática desportiva - ou ao profissional que presta esse serviço - uma vez que o praticante é o maior interessado em resguardar a sua saúde (e é, de fato e de direito, quem responde por si em todas as esferas).

Desta forma, a exigência de atestado médico prévio, criada por Leis Estaduais e Municipais, acabam onerando demasiadamente o profissional ou a empresa por um dever que, primordialmente, compete ao praticante. Além disso, se transforma, em mais um empecilho para o indivíduo que inicia qualquer atividade física.

Como forma de conciliar os interesses em conflitos, submeto à elevada apreciação plenária a presente proposição, facilitando o ingresso de pessoas na busca por saúde. De acordo com o contido na presente proposta fica dispensada a apresentação de atestado médico ou a obrigatoriedade de qualquer outro exame de aptidão física aos interessados que responderem negativamente a todas as perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física.

Com relação à legalidade, o Município dispõe de competência para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal. Por isso, pode editar normas para a proteção à saúde da população, seja no exercício de sua competência plena ou regulamentar (art. 24, VII c/c art. 30, I e II da Constituição Federal).

No dizer de Hely Lopes Meirelles, esta competência, típica do Município, tem a finalidade de *“propiciar segurança, higiene, saúde e bem-estar à população local”*²⁵.

Legislação neste sentido já vigora em diversas localidades, tais como Estado do Rio de Janeiro (Lei n.6.765, de 5 de maio de 2014) e Município de São Paulo (Lei n. 15.681, de 04 de janeiro de 2013).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2017

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Kleber Tuxen Carneiro Azevedo”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Kleber Tuxen Carneiro Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

²⁵ Direito Municipal Brasileiro, São Paulo: Malheiros: 2008, p. 492.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA
AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CAROLINA DE O. MOURA E RAMEH
CLÁUDIO J. SCHOODER ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
TIAGO LOBO VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Kleber Tuxen Carneiro Azevedo.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 3.074, de 10 de novembro de 2016, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizado nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Nesse sentido, o homenageado se destacou na área da educação, conforme abaixo será exposto.

É Doutor em Educação Escolar, na área de estudos históricos, filosóficos e antropológicos sobre escola e cultura, pela Faculdade de Ciências e Letras da UNESP de Araraquara/SP. Mestre em Educação Escolar na área de concentração em Psicologia da Educação, pela mesma instituição. Graduado em Educação Física e Pedagogia, pela Universidade Adventista de São Paulo.

Autor de inúmeros artigos científicos em revista e periódicos nacionais e internacionais. Também é escritor de obras literárias, científicas e poéticas, merecendo destaque quatro delas:

- O jogo na Educação Física Escolar: as concepções dos professores, publicado pela Phorte Editora em 2012, estando em sua terceira edição;
- O jogo/brincadeira como elemento pedagógico no sistema prisional, publicado pela Editora da Universidade do Estado de Mato Grosso, em 2014;
- O jogo na Educação Infantil: desafios e benefícios a partir do olhar docente, publicado em 2015, também pela Editora da Universidade do Estado de Mato Grosso e
- Por uma memória do Jogo: a presença do jogo na infância das décadas de 20 e 30, publicada, pela Editora Appris, com lançamento previsto para Abril de 2017, na cidade de Nova Odessa.

Iniciou a carreira docente em 2000. Nos dois anos seguintes desenvolveu o magistério na escola EMEFEI Profª Augustina Adamsom Paiva. Em 2003 atuou na instituição EMEF Professora Alvínia Maria Adamson e no Colégio Favos Ltda - ME, junto ao Ensino Fundamental I e II.

Entre 2004 e 2005 foi professor convidado do Instituto de Desporto de Portugal, na cidade de Lisboa/Portugal.

Em 2006 regressou ao Brasil e ingressou no magistério estadual, novamente em Nova Odessa/SP, onde permaneceu por oito (8) anos, até 2014.

Durante esse interstício de tempo, além do ensino regular, atendendo alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, desenvolveu o ensino do Xadrez, projeto que culminou em algumas pesquisas, publicadas em periódicos internacionais.

Concomitantemente ao magistério no ensino regular público estadual, atuou no ensino superior junto aos cursos de Educação Física e Pedagogia nas Faculdades Network, no *campus* de Nova Odessa/SP.

Em 2014, mudou-se para o estado do Mato Grosso, onde assumiu uma cadeira na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), desenvolvendo atividades no ensino de Graduação (cursos de Pedagogia e Educação Física) e Pós-Graduação (mestrado) em Educação, permanecendo até Outubro de 2016.

Em Novembro de 2016, assumiu como Professor Adjunto na Universidade Federal de Lavras (UFLA), regressando ao sudeste e permanecendo até o momento enquanto Pesquisador/Professor.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CAROLINA DE O. MOURA E RAMEH

CLÁUDIO J. SCHOODER

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO

VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 07/2017

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em postos revendedores de combustíveis de placa com o valor percentual do litro do álcool/etanol em relação ao valor da gasolina e dá outras providências”.

Art. 1º. É obrigatória a exibição em postos revendedores de combustíveis, em local visível para o consumidor, do valor percentual do litro do álcool/etanol em relação ao valor do litro da gasolina.

Art. 2º. A exibição das informações contidas no artigo anterior será feita nos estabelecimentos que comercializam ou revendem combustíveis, devendo ser afixada placa ou cartaz, em pontos de ampla visibilidade, ao lado das bombas de combustível e do local destinado para o pagamento.

Parágrafo único. A placa ou cartaz deverão possuir tamanho mínimo de 50 cm de largura por 50 cm de altura, constando o seguinte texto: 'O valor do litro do etanol corresponde a 'X' % do valor do litro da gasolina', compreendendo-se que 'X' se refere ao percentual do valor do etanol em relação ao valor da gasolina.

Art. 3º. O não cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º desta lei acarretará ao infrator sanção administrativa em forma de multa, no patamar mínimo de 50 UFESPs ao máximo de 500 UFESPs, a depender da quantidade de infrações e da gravidade, sendo esta aplicada em dobro nos casos de reincidência.

Art. 4º. Os postos revendedores de combustíveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequar ao disposto nesta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em postos revendedores de combustíveis de placa com o valor percentual do litro do álcool/etanol em relação ao valor da gasolina e dá outras providências.

Conforme estudos, o uso do etanol é vantajoso se o litro custar até 70% do valor do litro da gasolina. Isso ocorre porque motores abastecidos com álcool consomem 30% a mais, em média do que os abastecidos com gasolina, já que é necessário que seja injetado mais álcool no motor do automóvel para produzir a mesma quantidade de energia que a gasolina produz.

Com relação à constitucionalidade da proposta, nos termos do art. 30, inciso II da Constituição Federal, o Município poderá complementar 'no que couber' as legislações federais e estaduais.

De outra parte, o § 1º do artigo 55 do Código de Defesa do Consumidor estabelece:

“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias”.

Logo, a matéria tratada na Lei Municipal restringe-se a cuidar de matéria referente à informação e consequente proteção do consumidor, abrangida pela competência suplementar do Município, nos termos do inciso II do artigo 30 da Constituição Federal, assegurando o fornecimento de informação sobre a diferença percentual entre o valor do litro do etanol em relação ao valor do litro da gasolina.

Em caso assemelhado ao presente, decidiu o Supremo Tribunal Federal:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

*“Inconstitucionalidade. Ação direta. Lei nº 12.420/99, do Estado do Paraná. Consumo. Comercialização de combustíveis no Estado. Consumidor. **Direito de obter informações sobre a natureza, procedência e qualidade dos produtos.** Proibição de revenda em postos com marca e identificação visual de outra distribuidora. Prevenção de publicidade enganosa. Sanções Administrativas. Admissibilidade. Inexistência de ofensa aos arts. 22, incs. I, IV e XII, 170, incs. IV, 177, §§ 1º e 2º, e 238, todos da CF. Ação julgada improcedente. Aplicação dos arts. 24, incs. V e VIII, cc. § 2º, e 170, inc. V, da CF. **É constitucional a Lei nº 12.420, de 13 de janeiro de 1999, do Estado do Paraná, que assegura ao consumidor o direito de obter informações sobre a natureza, procedência e qualidade de produtos combustíveis comercializados nos postos revendedores do Estado**” (STF, Pleno, ADI 1980-5/PR, rel. Min. Cezar Peluso, j. 16-04-2009).*

No mesmo sentido é o entendimento do E. Tribunal de Justiça deste Estado, ao julgar lei municipal com teor idêntico:

*“**Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Municipal que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em postos revendedores de combustíveis de placa com o valor percentual do litro do álcool/etanol em relação ao valor do litro da gasolina. Norma impugnada que se restringe a cuidar de matéria referente à informação e consequente proteção do consumidor, abrangida pela competência suplementar do Município.** Inexistência de afronta à regra contida no artigo 25 da Constituição do Estado. Ausência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes. Previsão de dotação orçamentária generalista não se constitui em vício de constitucionalidade. Possibilidade de remanejamento ou complementação orçamentária, bem como de postergação do planejamento dos novos gastos para o exercício orçamentário subsequente. **Pedido julgado improcedente, cassada a liminar deferida**”. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2211244-83.2015.8.26.0000 - Requerente: Prefeito do Município de Ribeirão Preto - Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto 35.797 – julgamento: 6 de abril de 2016).*

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 1º de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

PROJETO DE LEI N. 08/2017

“Estabelece desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados”.

Art. 1º. Fica estabelecido o desconto de 100% (cem por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Art. 2º. A Municipalidade deverá proceder ao desconto à época do lançamento Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), independentemente de requerimento do contribuinte.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei será regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Art. 6º. Revogam-se disposições em contrário.

Nova Odessa, 2 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

“A vida é tão preciosa para uma criatura muda quanto é para o homem. Assim como ele busca a felicidade e teme a dor, assim como ele quer viver e não morrer, todas as outras criaturas anseiam o mesmo”. - Dalai Lama

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente proposição que autoriza as clínicas veterinárias instalados neste Município a firmar convênio com o Poder Executivo para os fins que especifica e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A proposta encontra amparo nos art. 225, VII, c.c. o art. 23, VI e VII, e art. 30, V, todos da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;”

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

(...)

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.”

Com relação ao dever específico de tutela dos animais abandonados por parte do Poder Público, não há a menor dúvida de sua exigibilidade imediata.

Primeiramente, cumpre lembrar que o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela UNESCO em sessão realizada em Bruxelas, em 27 de janeiro de 1978, e que dispõe em seu art. 6º, b, que “o abandono de um animal é um ato cruel e degradante”.

Referido tratado surtiu efeitos internos no ordenamento jurídico pátrio na medida em que se reconheceu, a partir da Constituição Federal de 1988, o dever do Poder Público de “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade” (art. 225, §1º, VII, da CF/88).

Dessa forma, considerando-se que a norma jurídica internacional da qual o Brasil é signatário (Declaração Universal dos Direitos dos Animais), expressa perante a comunidade internacional valores que Estado Democrático de Direito brasileiro se compromete a tutelar em prol da vida animal, dentre os quais o reconhecimento de que o abandono é ato que submete os animais à crueldade (tratamento vedado expressamente pelo texto constitucional), conclui-se que a omissão do Poder Público municipal não encontra justificativa alguma.

Com relação à possibilidade legislar sobre o tema (iniciativa legislativa para concessão de isenção de IPTU), esta Câmara Municipal já aprovou propostas similares em diversas oportunidades:

a) Projeto de Lei n. 66/2012, que estabelece desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres, no âmbito do Município - Lei n. 3013/2016;

b) Projeto de Lei n. 04/2016, que concede isenção do Imposto Territorial e Predial Urbano (I.P.T.U.) da forma que especifica (terrenos situados em áreas inundadas) - Lei n. 3037/2016;

c) Projeto de Lei n. 31/2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder benefício tributário na forma de desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos proprietários ou responsáveis que adotarem medidas de prevenção, preservação e conservação do meio ambiente - Lei n. 2952/2015;

d) Projeto de Lei n. 76/2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU ao proprietário de imóvel residencial que seja portador de neoplasia maligna ou responsável legal por alguém diagnosticado como portador - Lei n. 2.921/2014;

e) Projeto de Lei n. 33/2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o contribuinte que proceder a transferência de registro de veículo automotor para a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Nova Odessa e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do mesmo veículo, no Município de Nova Odessa (Lei n. 2609/2012).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 2 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER